



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº133 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°18.918, de 16 de julho de 2024.

ALTERA A LEI N°14.116, DE 26 DE MAIO DE 2008, QUE APROVA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS – PCCV, DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR – MAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os arts. 19 e 20 da Lei n.º 14.116, de 26 de maio de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 19

§ 2.º O acesso à classe de Titular dependerá dos seguintes requisitos:

I – ser portador do título de doutor;

II – ser aprovado em avaliação de desempenho acadêmico, conforme critérios estabelecidos em resoluções específicas dos colegiados superiores.

§ 3.º Os efeitos funcionais da promoção para as classes Assistente e Adjunto dar-se-ão a partir da obtenção de título de mestre ou doutor, conforme o caso.

§ 4.º Os efeitos funcionais da promoção para a classe Associado dar-se-ão a partir do cumprimento dos incisos I e II do § 1º deste artigo, desde que aprovado na avaliação de desempenho exigida no inciso III.

§ 5.º Os efeitos financeiros da promoção para a classe Associado dar-se-ão a partir do cumprimento dos incisos I, II e III do § 1.º deste artigo, desde que o processo administrativo de solicitação do desenvolvimento funcional seja protocolado em até 180 (cento e oitenta) dias, a partir do cumprimento dos incisos I e II.

§ 6.º Os efeitos financeiros da promoção para as classes Assistente e Adjunto serão iniciados a partir do cumprimento dos requisitos dispostos no Anexo II, desde que o processo administrativo de solicitação do desenvolvimento funcional seja protocolado em até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da obtenção de título de mestre ou doutor, conforme o caso.

§ 7.º Finalizados os prazos indicados nos §§ 5.º e 6.º, os efeitos financeiros serão iniciados a partir da data do requerimento administrativo de desenvolvimento funcional.

§ 8.º Os processos protocolados antes da publicação desta Lei terão resguardado o direito ao pagamento dos retroativos a partir da data de implementação das condições para a promoção, devendo ser respeitada a prescrição quinquenal.

.....

Art. 20

§ 1.º A progressão dar-se-á quando o professor for aprovado na avaliação de desempenho, nos termos do art. 21 desta Lei, com efeitos funcionais retroativos à data de conclusão do interstício para a concessão do benefício.

§ 2.º Os efeitos financeiros serão retroativos à data de conclusão do interstício para a concessão do benefício, desde que o processo administrativo de solicitação do desenvolvimento funcional seja protocolado até 180 (cento e oitenta) dias a partir daquela data.

§ 3.º Finalizado o prazo indicado no § 2.º, os efeitos financeiros serão iniciados a partir da data do requerimento administrativo de desenvolvimento funcional.

§ 4.º Os processos protocolados antes da publicação desta Lei terão resguardado o direito ao pagamento dos retroativos a partir da data de implementação das condições para a progressão, devendo ser respeitada a prescrição quinquenal.” (NR)

Art. 2.º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Lei, para abertura de processos administrativos dos docentes que detenham todos os requisitos necessários para o desenvolvimento funcional por Promoção e/ou Progressão, com as mesmas condições de retroatividade funcional e financeira prevista nesta Lei, devendo ser respeitada a prescrição quinquenal.

Parágrafo único. Na insuficiência de dotações orçamentárias próprias no exercício corrente, as ascensões previstas no caput deste artigo serão implantadas, com o pagamento do retroativo, até o final do exercício de 2025, segundo cronograma definido pela Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto à alteração promovida no § 2.º do art. 19 da Lei n.º 14.116, de 26 de maio de 2008, cuja vigência dar-se-á a partir de 1.º de janeiro de 2026.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.919, de 16 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE O REGIME DE INTEGRAL E EXCLUSIVA DISPONIBILIDADE AO EXERCÍCIO DE CARGOS DE GESTÃO NOS ÓRGÃOS QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre o regime de exclusiva e integral disponibilidade ao exercício de cargos de provimento em comissão por servidores do quadro permanente da Secretaria da Fazenda – Sefaz e da Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

§ 1.º São condições inerentes ao exercício referido no caput deste artigo:

I – disponibilidade integral ao exercício das funções, não limitada a um quantitativo de horas de jornada e vedado qualquer pagamento por serviço extraordinário em razão do cargo ocupado;

II – impossibilidade de exercício cumulado de qualquer outro cargo, emprego ou função, pública ou privada;

III – recebimento de remuneração, incluídas quaisquer vantagens e gratificações, em patamar igual ou superior ao de que trata o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal;

IV – exercício das funções na Sefaz ou na PGE;

V – outras condições adicionais estabelecidas por cada órgão.

§ 2.º O regime previsto neste artigo será opcional, em face do qual fará jus o servidor optante ao pagamento de adicional de caráter indenizatório, não servindo de base de cálculo para o pagamento de qualquer adicional, inclusive férias e de décimo terceiro salário.

§ 3.º Adicional a que se refere o § 2.º deste artigo corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da representação do cargo de provimento em comissão para os ocupantes dos cargos do nível de direção e gerência superior e de 90% (noventa por cento) para os ocupantes dos cargos das demais simbologias, ficando limitada a concessão, na PGE, às funções de chefia dos órgãos de execução programática e de direção ou gerência superior vinculadas ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

§ 4.º Para alcance do patamar previsto no inciso III do § 1.º deste artigo, serão computados os valores mensais recebidos na forma do art. 44 da Lei Complementar n.º 134, de 7 de abril de 2014.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
AUGUSTA BRITO DE PAULA	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
GECÍOLA FONSECA TORRES, RESPONDENDO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

§ 5º A opção e a concessão do adicional previsto neste artigo ocorrerão nos limites da previsão orçamentária dos órgãos correspondentes.

§ 6º O disposto neste artigo estende-se aos servidores vinculados à Sefaz e à PGE que estejam cedidos a outro órgão ou entidade estadual para o exercício de cargo de provimento em comissão de Secretário ou Secretário Executivo, nos termos da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

§ 7º O adicional previsto neste artigo não prejudica o reconhecimento ao servidor dos demais direitos inerentes ao seu regime funcional e remuneratório, inclusive quando decorrente da participação em conselhos estaduais.

Art. 2º A cessão de servidores da Sefaz para o exercício dos cargos de provimento em comissão referidos no § 6º do art. 1º desta Lei não implicará qualquer prejuízo remuneratório, inclusive quanto ao recebimento das vantagens previstas no art. 9º da Lei n.º 18.429, de 21 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos, quanto ao disposto no art. 2º, exclusivamente para fins de convalidação de atos.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.922, de 16 de julho de 2024.

(Autoria: Agenor Neto)

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS COM AVISOS SOBRE RISCOS DE QUEDA E MORTE EM CACIMBAS E POÇOS DESATIVADOS LOCALIZADOS NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os proprietários e as proprietárias, particulares ou públicos(as), de terrenos que contenham cacimbas ou poços desativados devem afixar, em local visível ao público, em cada equipamento desativado, placas informativas sobre os riscos de queda e morte.

§ 1º A placa deve ser afixada em local visível e confeccionada no tamanho mínimo de 50 cm (cinquenta centímetros) de largura por 50 cm (cinquenta centímetros) de altura e conter, obrigatoriamente, o seguinte dizer em destaque:

“AVISO: Cacimba/Poço desativado. Elevado risco de queda e morte!”

§ 2º Complementarmente, o proprietário ou a proprietária deve fazer constar outras informações, tais como profundidade, presença de galhos, troncos, dentre outros corpos estranhos e informações relevantes para a segurança dos transeuntes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



LEI N°18.923, de 16 de julho de 2024.
(Autoria: Luana Régia)

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZ PELOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E PRIVADA CONTRATADOS OU CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS INFORMANDO O FLUXOGRAMA DA TRAJETÓRIA DO PACIENTE COM AUTISMO OU COM OUTRA NEURODIVERSIDADE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os hospitais da rede pública estadual e privada, contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde — SUS, bem como as unidades de atendimento de saúde, devem afixar cartaz informando o fluxograma da trajetória do paciente com autismo ou com outra neurodiversidade.

§ 1.º O cartaz deve ser afixado em local de fácil visualização pelo público, escrito de forma clara, de modo a assegurar o entendimento do cidadão.

§ 2.º As informações que o fluxograma deve conter são as seguintes: locais para realização do diagnóstico; locais para exames; locais de atendimento especializado; serviços de reabilitação; locais para acompanhamento regular do paciente, contendo o endereço e o contato das referidas unidades estaduais de saúde.

§ 3.º O fluxograma também deve conter aviso aos pacientes, aos seus familiares e ao público em geral acerca dos direitos das pessoas com autismo e neurodiversidade, nos casos de internação.

§ 4.º Para efeitos desta Lei, consideram-se unidades de atendimento as unidades de pronto atendimento, os postos de saúde, os centros de saúde e outros estabelecimentos que prestem serviços ao público.

Art. 2.º O fluxograma disposto no art. 1.º corresponde à trajetória percorrida por esses pacientes no serviço de saúde estadual, desde o diagnóstico inicial às medidas terapêuticas para o adequado tratamento.

Art. 3.º A neurodiversidade diz respeito aos transtornos de neurodesenvolvimento, que são condições de déficit no desenvolvimento que trazem prejuízos no funcionamento pessoal, social, acadêmico ou profissional, segundo o DSM-5, tais como Transtorno do Espectro Autista — TEA, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade — TDAH, transtornos específicos de aprendizagem, transtornos motores, entre outros.

Art. 4.º Os estabelecimentos contemplados no art. 1.º têm o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação, para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.924, de 16 de julho de 2024.
(Autoria: Guilherme Bismarck)

ACRESCENTA INCISO AO ART. 2.º DA LEI N°18.085, DE 31 DE MAIO DE 2022, QUE INSTITUI A ROTA DO TURISMO RELIGIOSO NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescido o inciso XVII ao art. 2.º da Lei nº. 18.085, de 31 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º

XVII – Aracati: Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Brancos, Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, Praça Cruz das Almas, Nicho do Bom Jesus dos Navegantes, Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e Igreja de Nosso Senhor do Bonfim.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.925, de 16 de julho de 2024.
(Autoria: Emilia Pessoa)

INCLUI O SANTUÁRIO DE SANTA EDWIRGENS, SITUADO NA LOCALIDADE DO GARROTE, CAUCAIA, NO CALENDÁRIO DO TURISMO RELIGIOSO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído o Santuário de Santa Edwirgens, situado na localidade do Garrote, Caucaia, no Calendário do Turismo Religioso do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.926, de 16 de julho de 2024.
(Autoria: Luana Régia)

DENOMINA ANTONICLE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE A ARENINHA TIPO II CONSTRUÍDA NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DO BANABUIÚ, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Antonicle Teixeira de Albuquerque a Areninha Tipo II construída pelo Governo do Estado no Distrito de Santa Cruz do Banabuiú, no Município de Pedra Branca.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.927, de 16 de julho de 2024.
(Autoria: Danniel Oliveira coautoria Alysson Aguiar)

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A IBIAPABA AGROTECH REALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Ibiapaba Agrotech, a ser realizada anualmente no mês de setembro, no município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.928, de 16 de julho de 2024.
(Autoria: Simão Pedro)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA POPULAR REALEZA NORDESTINA, COM SEDE NO DISTRITO DE SANTARÉM, NO MUNICÍPIO DE ORÓS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Preservação da História e Cultura Popular Realeza Nordestina, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 12.534.902/0001-97, com sede no Distrito de Santarém, no Município de Orós.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



LEI Nº18.929, de 16 de julho de 2024.

(Autoria: Romeu Aldigueri coautoria De Assis Diniz, Marcos Sobreira, Davi de Raimundão, Nizo Costa, David Durand, Missias Dias, Fernando Santana, Jô Farias, Guilherme Sampaio, Carmelo Neto, Audic Mota, Dra. Silvana, João Jaime, Ap. Luiz Henrique, Bruno Pedrosa, Guilherme Landim, Sargento Reginauro, Juliana Lucena, Guilherme Bismark, Emilia Pessoa, Danni Oliveira)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO CEARÁ INFORMAREM, EM TEMPO REAL, SOBRE INTERRUPÇÕES DE SEUS SERVIÇOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As concessionárias de energia elétrica do Estado do Ceará ficam obrigadas a informar, por meio de seus aplicativos móveis, sites e suas redes sociais, as interrupções no fornecimento de energia elétrica assim que ocorrerem, incluindo a causa e a previsão de retorno do serviço.

§ 1º A informação de que trata o caput deverá especificar o motivo da interrupção e a previsão de seu restabelecimento.

§ 2º Quando a interrupção dos serviços for programada, as concessionárias de energia elétrica deverão informar com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 2º O não atendimento do previsto nesta Lei sujeitará o responsável ao pagamento de multa nos termos do Código de Defesa do Consumidor, que deverá ser revertida ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.930, de 16 de julho de 2024.

(Autoria: Gabriella Aguiar)

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS PARA PESSOAS COM ALOPECIA DECORRENTE DE TRATAMENTO DE CÂNCER NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas com Alopecia Decorrente de Tratamento de Câncer, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro no Estado do Ceará.

Art. 2º A Semana tem por finalidade sensibilizar a população acerca da importância da doação de cabelos para confecção de perucas destinadas a pessoas que enfrentam alopecia em decorrência de tratamento de câncer, visando à melhoria da autoestima e qualidade de vida desses pacientes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.931, de 16 de julho de 2024.

(Autoria: Guilherme Bismarck)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO HERÓI CHICO DA MATILDE, O DRAGÃO DO MAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Herói Chico da Matilde, o Dragão do Mar, a ser comemorado anualmente em 15 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.932, de 16 de julho de 2024.

(Autoria: Carmelo Neto)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO RESIDENCIAL RACHEL DE QUEIROZ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera de utilidade pública estadual a Associação Comunitária dos Moradores do Residencial Rachel de Queiroz, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 34.972.538/0001-80, com sede e foro no Município de Quixadá, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.933, de 16 de julho de 2024.

(Autoria: Antônio Granja)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO(A) MÉDICO(A) ALERGOLOGISTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual do(a) Médico(a) Alergologista, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.934, de 16 de julho de 2024.

(Autoria: Antônio Granja)

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ O DIA DO(A) MÉDICO(A) OFTALMOLOGISTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará o Dia Estadual do(a) Médico(a) Oftalmologista, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



LEI N°18.935, 16 de julho de 2024.

(Autoria: Marcos Sobreira)

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ
A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, O ARARIFEST.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará a comemoração do aniversário do Município de Araripe, o ArariFest, realizada, anualmente, nos dias 31 de julho e 1º e 2 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°36.116, de 17 de julho de 2024.

DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no NUP 13001.010042/2023-95 e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
ASMINDA MARIA TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	09433015	Data de circulação no DOE

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°36.117, de 17 de julho de 2024.

DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, PRESIDENTE/VICE PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBRO/APOIO, DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS/ COMISSÃO CENTRAL DE CONTRATAÇÃO NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP: 13001.019105/2024-50 e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de julho de 2024, ficam dispensados da função de Membro de equipe de apoio: a servidora MARIA DE FÁTIMA BARATA DE OLIVEIRA, matrícula nº 091254-1-8; a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 405067-1-3; a servidora MARIA ROZIRENE SOLON GOMES, matrícula nº 121245-1-1; a servidora ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 151850-1-5; da função de Membro/Apoio da Comissão Especial de Licitação 02/ Comissão de Contratação 02, a servidora ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 4786981-1; a servidora MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 000.201-1-7; a servidora ANTONIA TÂNIA TRAJANO DA SILVA, matrícula nº 300020-6-7; da Comissão Especial de Licitação 04/Comissão de Contratação 04 a servidora MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO, matrícula nº 096566-1-8; da função de Membro/Apoio da Comissão Especial de Licitação 06/ Comissão de Contratação 06 a servidora MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ, matrícula nº 008096-1-6; da função de membro/Apoio da Comissão Central de Concorrências/Comissão Central de Contratação o servidor FRANCISCO IRISNALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 001712-1-2.

Art. 2º A partir de 1º de julho de 2024, ficam designados para o exercício de Membro/Apoio: da Comissão Central de Concorrências/Comissão Central de Contratação a servidora ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 151850-1-5; da Comissão Especial de Licitação 02/ Comissão de Contratação 02 a servidora MARIA DE FÁTIMA BARATA DE OLIVEIRA, matrícula nº 091254-1-8; a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 405067-1-3; a servidora MARIA ROZIRENE SOLON GOMES, matrícula nº 121245-1-1; da Comissão Especial de Licitação 04/Comissão de Contratação 04 a servidora ANTONIA TÂNIA TRAJANO DA SILVA, matrícula nº 300020-6-7, para o exercício de Membro de equipe de apoio o servidor FRANCISCO IRISNALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 001712-1-2 e a servidora MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 000.201-1-7.

Art. 3º A partir de 1º de julho de 2024, fica respondendo como VICE PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Comissão Central de Licitações/Comissão Central de Contratação a servidora ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 478698-1-1 e fica respondendo como PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Comissão Especial de Licitação 02/Comissão de Contratação 02, a servidora MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ, matrícula nº 008096-1-6.

Art. 4º Com as alterações abaixo especificadas, ficam designados e respondendo, conforme especificado nos parágrafos 2º e 3º a partir de 1º de julho de 2024, até ulterior deliberação, o Presidente e Membros/Apoio das Comissões Especiais de Licitação/Comissão de Contratação 02 e 04 e a Vice-Presidente e Membros/Apoio da Comissão Central de Concorrências/Comissão Central de Contratação com as alterações abaixo especificadas, concedendo-lhes a todos Gratificação por Encargos de Licitação de que trata o Art. 5º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, nos valores atualizados:

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02
/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 02**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA	009.868-1-X	PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	RECONDUZIDO
MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO CRUZ	008096-1-6	PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	RESPONDENDO
MARIA DE FÁTIMA BARATA DE OLIVEIRA	091254-1-8	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO
MARIA ROZIRENE SOLON GOMES,	121245-1-1	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	405067-1-3	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04
/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 04**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
WILLIAM CARVALHO GUIMARÃES	478.524-1-2	PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	RECONDUZIDO
LUIS CLAUDIO PONTES MASCARENHAS	1.819-8	MEMBRO/APOIO	RECONDUZIDO
JOSÉ WILLIAN PINTO DIÓGENES	083008-1-X	MEMBRO/APOIO	RECONDUZIDO
ANTONIA TÂNIA TRAJANO DA SILVA	300020-6-7	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO

**COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS
/COMISSÃO CENTRAL DE CONTRATAÇÃO**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA	100.399-2-4	VICE PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	RECONDUZIDO
ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA	478698-1-1	VICE PRESIDENTE/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	RESPONDENDO
GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS	300506-1-4	MEMBRO/APOIO	RECONDUZIDO
SUELY UCHOA CAVALCANTI	069.118-1-1	MEMBRO/APOIO	RECONDUZIDO
MARCOS VINÍCIUS SANFORD FROTA FILHO	300026-1-X	MEMBRO/APOIO	RECONDUZIDO



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
AUGUSTO BARROSO ROCHA	10.148-1-1	MEMBRO/APOIO	RECONDIZIDO
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	151850-1-5	MEMBRO/APOIO	DESIGNADO

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês julho de 2024.
 Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.118, de 17 de julho de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº29.560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTA A LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTRIBUINTES ATACADISTAS E VAREJISTAS ENQUADRADOS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n.º 29.560, de 27 de novembro de 2008, para incluir como exceção ao regime de substituição tributária nele disposto as operações com medicamentos; CONSIDERANDO que nos Regimes Especiais de Tributação concedidos na forma do § 12 do art. 547-A do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, deve ser observada a tributação específica referente a cada produto, bem como o controle do estoque das mercadorias; CONSIDERANDO a necessidade de reprimir ação do § 12 do art. 547-A do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, alterado pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 35.807, de 29 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 29.560, de 27 de novembro de 2008, passa a vigorar com o acréscimo do inciso X ao art. 6º, nos seguintes termos:

“Art. 6º (...)

(...)

X - com medicamentos, caso em que as operações devem ser realizadas sob o Regime de Substituição Tributária de que trata os artigos 546 ao 548-J do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997.”(NR)

Art. 2º Fica restaurado o § 12 do art. 547-A do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, com redação dada pelo inciso I do art. 1º do Decreto 33.586, de 13 de maio de 2020, em consonância com o § 3º do art. 2º do Decreto-Lei nº. 4.657, de 4 de setembro de 1942, tendo seus efeitos válidos de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - relativamente ao art. 1º, a partir de 1º de julho de 2024;

II - relativamente ao art. 2º, a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Fabrício Gomes Santos
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO Nº36.119, de 17 de julho de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº33.746, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM TRIGO EM GRÃO, FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA A OUTROS PRODUTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do art. 5º da Lei 18.305, de 2023, que dispõe que ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2024, quaisquer benefícios fiscais previstos na legislação tributária referente ao ICMS, os quais, em momento anterior ao início da produção daqueles efeitos, se referiam a operações ou prestações sujeitas à alíquota de 18% (dezoito por cento), de modo que no cálculo da respectiva carga tributária reduzida seja considerada a alíquota de 20% (vinte por cento); CONSIDERANDO a necessidade de adequar a legislação tributária estadual às alterações decorrentes da Lei nº 18.305, de 15 de fevereiro de 2023, DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 33.746, de 23 de setembro de 2020, passa a vigorar com nova redação da alínea “a” do inciso I do art. 7º, nos seguintes termos:

“Art. 7º (...)

I - (...)

a) o ICMS importação será calculado conforme o art. 12 do Decreto n.º 33.251, de 2019, devendo sua base de cálculo ser reduzida em 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), de forma que resulte em uma carga tributária de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento), considerando a inclusão do imposto na sua própria base de cálculo;

(...) (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Fabrício Gomes Santos
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO Nº36.120, de 17 de julho de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDADA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a realização da 391ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada no dia 25 de abril de 2024 que introduz alterações na legislação estadual; CONSIDERANDO que o Convênio ICMS nº 39, de 25 de abril de 2024, autoriza o Estado do Ceará a reduzir a base de cálculo do ICMS nas operações internas com contadores líquidos de peso inferior ou igual a 50 kg; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com o acréscimo do item 44.0 ao Anexo III, nos seguintes termos:

44.0 Redução de base de cálculo do ICMS nas operações internas com contadores de líquidos, de peso inferior ou igual a 50 kg (cinquenta quilos), classificado na subposição 9028.20.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado (NCM/SH), em percentual do qual resulte o recolhimento do imposto em valor equivalente a 12% (doze por cento). (Convênio ICMS 39/2024)

Até 31/12/2026
 (Convênio ICMS 39/24)

Art. 2º Fica ratificado e incorporado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 39/24.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Fabrício Gomes Santos
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO Nº36.121, de 17 de julho de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDADA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Convênio ICMS n.º 195/2017 autorizava as unidades federadas a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com veículos automotores, de forma que sua aplicação resulte numa carga tributária nunca inferior a doze por cento; CONSIDERANDO que a Lei estadual n.º 13.222, de 07 de junho de 2002, bem como o Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, dispõem acerca da redução da base de cálculo nas operações



internas e de importação com veículos automotores novos realizadas por concessionários estabelecidos no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará, por meio do Convênio ICMS nº. 73/2024, aderiu ao Convênio ICMS nº. 198/2023 no que se refere aos produtos classificados nos códigos 87.03 e 87.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, convênio esse que autoriza as Unidades Federativas a efetuar ajustes dos benefícios fiscais de forma a que se preservem os mesmos percentuais efetivamente praticados em 31 de dezembro de 2023, mantidas as demais condições desses benefícios; CONSIDERANDO o teor do art. 5º da Lei 18.305, de 2023, que dispõe que ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2024, quaisquer benefícios fiscais previstos na legislação tributária referente ao ICMS, os quais, em momento anterior ao início da produção daqueles efeitos, se refiram a operações ou prestações sujeitas à alíquota de 18% (dezoito por cento), de modo que no cálculo da respectiva carga tributária reduzida seja considerada a alíquota de 20% (vinte por cento); CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1º O subitem 18.5 do item 18.0 do Anexo III do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com nova redação, nos seguintes termos:

18.5 A base de cálculo nas operações de que trata o item 18.0, inclusive naquelas não sujeitas ao regime de substituição tributária, será reduzida em 40% (quarenta por cento) quando se tratar de veículos automotores novos classificados na posição 87.03 e 87.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul - Sistema Harmonizado (NCM/SH). (...)

Art. 2º Fica ratificado e incorporado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 73/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO Nº36.122, de 17 de julho de 2024.

REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Secretaria da Fazenda, por meio do Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR), e com amparo no art. 54 da Lei nº. 18.665, de 28 de dezembro de 2023, estabelece valores de referência adequados para fins de definição da base de cálculo do ICMS devido relativamente às operações com madeira, tornando prescindível a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 538 do Decreto nº. 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto nº. 24.569, de 31 de julho de 1997, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 538 do Decreto nº. 24.569, de 31 de julho de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO Nº36.123, de 17 de julho de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o § 3º do art. 38 da Lei nº. 18.665, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe que Fisco poderá exigir, nos casos, condições e formas previstas em regulamento, a complementação do ICMS quando ficar constatada a utilização, no cálculo do imposto devido por substituição tributária progressiva, de base de cálculo presumida inferior à base de cálculo do real valor de venda do produto ao consumidor final, podendo inclusive ser realizada compensação de ofício do crédito tributário complementar com quaisquer valores a serem restituídos ao contribuinte; CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 38 da Lei nº. 18.665, de 2023, no sentido de que a compensação de ofício do crédito tributário complementar poderá ser realizada com valores a serem restituídos ao contribuinte referentes a quaisquer períodos, inclusive quando abrangidos por exercícios diversos; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto nº. 24.569, de 31 de julho de 1997, para adequá-lo às modificações trazidas pela Lei nº. 18.665, de 2023, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº. 24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com nova redação do inciso II do § 2º-A, e com o acréscimo dos §§11, 12, 13 e 14, todos do art. 438, nos seguintes termos:

“Art. 438.

(...)

§ 2º-A.

(...)

II - caberá ao Fisco constituir, relativamente às operações praticadas no exercício financeiro a que se refere o pedido e no exercício financeiro imediatamente anterior, créditos tributários de ICMS complementar quando ficar constatada a utilização, no cálculo do imposto devido por substituição tributária progressiva, de base de cálculo presumida inferior à base de cálculo do real valor de venda do produto ao consumidor final, devendo inclusive ser realizada a compensação de ofício do crédito tributário complementar com valores a serem restituídos ao contribuinte;

(...)

§ 11. O montante do imposto de que trata o inciso II será obtido por meio do confronto entre o somatório dos valores a restituir e a complementar apurados no exercício financeiro a que se refere o pedido e no exercício financeiro imediatamente anterior, devendo ser considerados no cálculo apenas os produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 12. Após o levantamento de valores na forma do § 11 deste artigo, subsistindo montante a ser pago pelo contribuinte, este deverá recolher o imposto até o 9º (nono) dia do mês subsequente.

§ 13. O órgão responsável pelo monitoramento do contribuinte controlará o resarcimento concedido quando da análise dos processos.

§ 14. Relativamente ao pedido de resarcimento de que trata o inciso II do caput deste artigo, fica vedada a apresentação de novo pedido de resarcimento referente ao período já analisado pela Administração Tributária.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO Nº36.124, de 17 de julho de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a realização da 391ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), realizada no dia 25 de abril de 2024 que introduz alterações na legislação estadual; CONSIDERANDO que o Convênio ICMS nº. 19, de 25 de abril de 2024, autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução da base de cálculo do ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte intermunicipal de pessoas, passageiros ou não; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com o acréscimo do item 42.0 ao Anexo III, nos seguintes termos:



FSC® C126031

42.0 Redução de base de cálculo do ICMS em 100% (cem por cento) nas prestações de serviço de transporte intermunicipal de pessoas, passageiros ou não.
 (Convênio ICMS n.º 19/24)

Até 30/12/2024
 (Convênio ICMS 19/24)

Art. 2.º Fica ratificado e incorporado à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 19/24.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de maio de 2024.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fábio Gomes Santos

SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO N°36.125, de 17 de julho de 2024.

ALTERA O DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRÂNSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.930, de 03 de abril de 2024 ratificou e incorporou o Convênio ICMS n.º 226/23, que prorroga as disposições de convênios ICMS que dispõem sobre benefícios fiscais. CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações no Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com prorrogação da vigência, até 30 de abril de 2026, dos seguintes itens:

I - 14.0, 19.0, 21.0, 22.0, 23.0, 31.0, 32.0, 37.0, 38.0, 39.0, 44.0, 45.0, 46.0, 52.0, 53.0, 60.0, 61.0, 65.0, 68.0, 71.0, 72.0, 73.0, 74.0, 75.0, 78.0, 80.0, 81.0, 82.0, 83.0, 86.0, 91.0, 95.0, 101.0, 104.0, 112.0, 120.0, 121.0, 122.0, 131.0, 147.1, 148.0, 156.0, 170.0, 174.0, 178.0, 179.0, 182.0 do Anexo I;

II - 6.0, 7.0, 8.0 e 28.0 do Anexo III;

III - 4.0, 11.0 e 12.0 do Anexo IV.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de maio de 2024.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fábio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO N°36.126, de 17 de julho de 2024.

DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL PARA INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DE CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS, NOS MOLDES DO DECRETO N°35.598, DE 25 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista os princípios e objetivos de preservação ambiental previstos na Lei nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, que estabelece a Política Estadual do Meio Ambiente; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 231 de 13 de janeiro de 2021, que institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente – SIEMA, e o Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, reformula a Política Estadual do Meio Ambiente, define competências e responsabilidades de órgãos e entidades estaduais e dispõe sobre medidas de eficiência administrativa com foco no modelo de gestão por resultados.; CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 5º, do art. 4º, do Decreto nº 35.598, de 25 de julho de 2023; CONSIDERANDO importância da formulação e implementação de políticas públicas efetivas que possam apoiar grupos sociais mais vulneráveis, visando a melhoria das condições de trabalho e a garantia de uma vida mais digna para os seus familiares. DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nominalmente e por instituição, os membros do Comitê Estadual Intersectorial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, objetivando a junção de esforços institucionais em busca da promoção e da defesa dos direitos humanos das catadoras e dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, para coordenar a execução e realizar o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular, os seguintes membros:

I - Casa Civil:

a) Coordenador: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros;
 b) Secretaria: Joelise Collyer Teixeira de Paula.

II - Procuradoria-Geral do Estado:

a) Titular: Rafael Machado Moraes;
 b) Suplente: Iuri Chagas de Carvalho.

III - Secretaria da Proteção Social:

a) Titular: Lidiâne Nogueira Rebouças;
 b) Suplente: Amanda Pereira Albuquerque.

IV - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

a) Titular: Vilma Maria Freire dos Anjos;
 b) Suplente: Mônica Simioni.

V - Secretaria do Trabalho:

a) Titular: Victória Régia Arrais de Paula;
 b) Suplente: Maria Evany Pompeu de Amorim.

VI - Secretaria da Educação:

a) Titular: Ana Kércia Falconeri Felipe;
 b) Suplente: Marta Nayana Freitas.

VII - Secretaria da Igualdade Racial:

a) Titular: Jackson Rodrigues;
 b) Suplente: Lucas Mateus.

VIII - Secretaria dos Direitos Humanos:

a) Titular: Emilie Collin Silva Kluwen;
 b) Suplente: Mara Denise Pereira de Oliveira Aguiar.

IX - Secretaria das Mulheres:

a) Titular: Jessiane Silveira Martins;
 b) Suplente: Wendy Jakelini Silva Braga Evangelista.

X - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior:

a) Titular: José Jarbas Rocha Sandras;
 b) Suplente: Katiane Queiroz da Silva.

§1º Compete à Casa Civil coordenar e secretariar as atividades do Comitê.

§2º As competências dos membros do Comitê de que trata este Decreto estão estabelecidas pelo §3º, do art. 4º, do Decreto nº 35.598, de 2023.

Art. 2º O suplente substituirá o titular em suas ausências e seus impedimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°36.130, de 17 de julho de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 392.868.669,61 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dos arts. 5º e 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do Art. 6º § 2º da Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 – PPA 2024-2027. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL entre projetos e atividades, para atender despesas referentes a projetos arquitetô-



nicos e executivos da infraestrutura e cabeamento estruturado de tecnologia da informação e desenvolvimento de sistemas da área administrativa e financeira. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC para apoio a instituições e organizações da sociedade civil para implementação de políticas públicas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE para pagamento de reajuste dos servidores públicos. CONSIDERANDO a necessidade de realocardotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ entre projetos e atividades, para passagens aéreas, projetos vinculados aos componentes I e II do Promojud e para fazer face ao contrato Engesoftware tecnologia S/A. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU para aperfeiçoamento da segurança da informação e cibernética do poder judiciário, obras no novo fórum de Nova Olinda e fórum de Milagres, aditivo contratual para aquisição de mobiliário, dentre outras providências e firewall. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA para elaboração de planos, estudos e projetos para apoiar a promoção da política pública de infraestrutura, logística e edificações públicas no Estado do Ceará e para atender à demanda com aquisição de peças sobressalentes e ferramentas de corte para tuneladoras da linha leste do metrô de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para execução da reforma do terminal rodoviário de Icó – Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: reaparelhar o centro de equoterapia da polícia militar; aquisição de equipamentos para a polícia civil - delegacia de narcóticos; aquisição de viaturas e despesas diárias com o ENEM. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PMCE para despesas com a folha de pagamento e diárias de policiais que se deslocarão em objeto de serviço. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE para aquisição de equipamentos, materiais e fardamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS para atender a demanda de contratação de serviços para a área biopsicossocial, aquisição de equipamentos para a academia, aquisição de viaturas operacionais, coletes, munições, mobiliários e aquisição de mobiliário, eletrodoméstico, aparelhos e materiais de fisioterapia. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE para as seguintes despesas: cumprimento dos contratos de nuvem e cinturão digital da Etice; pagamento das publicações no Diário Oficial do Estado; suprir dotação do Supsec - Funaprev e Previd; suprir a dotação do contrato de metas da ARIS 001/2024/ARCE/AGC. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ para pagamento de reajuste dos servidores públicos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP para as seguintes despesas: aquisição de matérias de consumo para a oficina de fabricação de pré-moldados de concreto no interior da unidade prisional Professor Olavo Oliveira UPP00 02; materiais de consumo para a oficina de fabricação de cadeiras de rodas; pagamento de reajuste contratual oriunda da empresa KONPAX construções Ltda., cujo objeto é a construção de coberturas em pátios de banho de sol de 12 (doze) unidades prisionais no Estado do Ceará, aquisição de equipamentos para a estruturação da rede de dados wireless, manutenção de veículos, gerenciamentos da frota de veículos e locação, unidades prisionais contempladas com salas de videoconferência; pagamento da 1^a e 2^a parcela da banca que fará o concurso público; previsão de gastos de terceirização até dezembro de 2024; aquisição de material permanente - equipamentos para áudio, vídeo e foto (webcam, headset, microfone) firmado entre esta SAP e o departamento penitenciário nacional (DEPEN). CONSIDERANDO a necessidade de realocardotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ para atender a demanda do custeio de manutenção e melhoria da infraestrutura da Sefaz. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementardotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para projetos produtivos nas comunidades originárias do Estado do Ceará, capacitação, acompanhamento técnico e diagnóstico setorial e implantação de sistema de abastecimento de água no município de Jaguaruana e aquisição de cerca de arame. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para pagamentos de despesas judiciais trabalhistas e rescisão pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE para pagamento de despesas de custeio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementardotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC para as seguintes despesas: pagamento de custeio finalístico das escolas da rede pública estadual de ensino e referentes ao pagamento de bolsa para o desenvolvimento do programa alfabetização na idade certa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementardotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para as seguintes despesas: manutenção do Hospital Regional Vale do Jaguaribe; com serviços de tó e serviço de manutenção de unidades modulares do laboratório; formação de especialista por meio de programas de residência médica; aquisição de reagentes para estudo de genotipagem e de materiais permanentes para estruturação das farmácias e despesa com terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT para manutenção e promoção das ações do centro dragão do mar de arte e cultura. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA RECURSOS HÍDRICOS - SRH para pagamento dos contratos da Etice e para atender as necessidades da elaboração do projeto executivo e execução dos serviços para implantação do sistema adutor Banabuiú - Sertão Central (Malha D'água) – IPF. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do NUCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC para modernização da infraestrutura para realização de pesquisas científicas e tecnológicas aplicadas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para patrocínio do EXPOCRATO edição 2024 e para pagamento dos contratos de promoção e marketing turístico nos eventos nacionais e internacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para pagamento de levantamento de depósitos judiciais do antigo BEC solicitados pelo TJCE e obrigações especiais devidas pelo Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocardotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, para suprir necessidades com pagamentos de eventos e materiais esportivos e apoio a eventos de esporte e lazer. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementardotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades para gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos rio Maranguapinho, rio Coco, Dendê, e gerenciamento do programa de desenvolvimento urbano. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para atender obras de requalificação e viária do espaço público e supervisão de obras rodoviárias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG para atender aquisição de bens e serviços, necessários à manutenção e funcionamento do órgão Seplag e para despesas do contrato Seplag/IPG. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para desenvolvimento e operacionalização dos sistemas de informações, monitoramento de recursos hídricos e elaboração de estudos relacionados ao agronegócio e recursos hídricos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV entre projetos e atividades, para pagamento da folha de julho e pagamento de inativos pensionistas da assembleia legislativa do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para garantia da assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Ceará e seus dependentes e pensionistas e garantia da assistência aos portadores de necessidades especiais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEAPREV para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPSP para implantar e equipar o programa zona viva de cultura, tecnologia, qualificação, concessão do cartão alimentação, manutenção da casa da criança e do adolescente e pagamento de despesas de terceirização, repactuação e manutenção da SPS e para Cartão Ceará sem Fome. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para construção, reforma e manutenção das unidades do sistema socioeducativo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementardotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para gestão estadual do programa ACESSUASTrabalho e execução do Programa mais infância Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, entre projetos e atividades, para concessão de incentivos para o desenvolvimento industrial do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA para realização da gestão das unidades de conservação estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE para implantação do Centro de triagem de animais silvestres e implementação do monitoramento e fiscalização ambiental. CONSIDERANDO a necessidade suplementar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICEGOVERNADORIA - VICEGOV para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, entre projetos e atividades, para ações de qualificação profissional. CONSIDERANDO a necessidade realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM para pagamento da Etice, aquisição de veículo e para pagamento de despesas da nova Casa da Mulher Cearense. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, pela Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, para habilitar por meio de crédito adicional suplementar (Decreto), as ações vinculadas às suas entregas, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários na LOA vigente, quando essas necessitarem de recursos financeiros para execução. DÉCRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Assembleia Legislativa, Casa Civil, Tribunal de Contas do



Estado, Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento de Modernização do Poder Judiciário, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Procuradoria Geral da Justiça, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Secretaria Recursos Hídricos, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria do Planejamento e Gestão, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, Fundo Financeiro, Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo de Desenvolvimento Industrial, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Assessoria Especial da Vicegovernadoria, Secretaria do Trabalho, Secretaria das Mulheres e Conselho Estadual de Educação, no valor total de R\$392.868.669,61 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	6.000.000,00	6.000.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	500.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	0,00	7.304.490,67
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	4.230.000,00	4.230.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	11.029.578,22	59.433.201,22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	3.210.639,25	3.210.639,25
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	4.898.959,78	4.898.959,78
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	661.000,00	661.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	23.862.795,98	27.062.795,99
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0,00	6.288,76
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	100,00	100,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	180.000,00	9.266.015,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	1.090.000,00	1.090.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	10.772.107,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	2.363.647,41	8.356.809,22
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	4.637.224,91	4.637.224,91
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.449.992,49	2.481.992,49
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	800.000,00	800.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	51.630,41
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	8.672.182,30	67.372.182,30
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	9.124.763,49	70.373.921,84
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	1.535.352,40
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	15.000.000,00	15.144.572,83
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	0,00	844.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	589.000,00	589.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EJE	22.326.597,67	4.250.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	1.500.000,00	1.500.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	59.692,87	1.433.556,58
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	4.600.000,00	4.600.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	700.000,00	20.926.392,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	261.500,63	261.500,63
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	3.302.188,76	3.302.188,76
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	8.100.000,00	8.100.000,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	49.000,00	49.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	350.000,00	13.113.068,13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	SEAS	30.000,00	30.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	460.363,09	11.010.363,09
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	4.568.100,68	4.568.100,68
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	1.050.000,00	1.458.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	0,00	9.756.795,52
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	0,00	67.400,00
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	1.590.000,00	1.590.000,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	164.658,00	97.258,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	0,00	132.762,15
2.500.910000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		9.194.627,21	
2.501.110000 - Recursos Ordinários - Superávit		46.948.676,24	
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - SEMACE		2.956.795,52	
1.544.9200000-Recursos de Precatórios do Fundef - Excesso - SEDUC		55.000.000,00	
2.550.9200000 - Transferência do Salário-Educação - Superávit - SEDUC		3.700.000,00	
1.600.9200000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FUNDES - Excesso - FUNDES		59.817.116,35	
1.603.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0 - FUNDES - Excesso		20.601,00	
1.631.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Fundes - Excesso		1.411.441,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - CBMCE		6.288,76	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SAP		327.500,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SDA		32.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - NUTEC		844.000,00	
2.713.9200000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Superávit- FSPDS		9.086.015,00	
2.753.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - SEMACE - Superávit		6.800.000,00	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FRMMP		48.403.623,00	
2.799.1200016 - Compensação Ambiental - SEMA - Superávit		408.000,00	
TOTAL		392.868.669,61	392.868.669,61

Art. 2º – Em conformidade com a Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º, serão habilitadas para a LOA 2024 (lei nº 18.664 de 29.12.2023) as seguintes ações orçamentárias: da Secretaria do Trabalho – SET, a ação 11395 - Realização de Eventos de Empreendedorismo; e do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará- ISSEC a ação 20852 – Realização de Perícia Médica.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem dos superávits financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e de anulações de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO DO DECRETO Nº36.130, DE 17 DE JULHO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 392.868.669,61

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					6.000.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					6.000.000,00
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					6.000.000,00
10381 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.000.000,00
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					7.304.490,67
02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					7.304.490,67
01.032.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					7.304.490,67
20002 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TCE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	7.304.490,67
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					4.230.000,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					4.200.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					3.000.000,00
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	3.000.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.200.000,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	1.200.000,00
04100091 - PRESIDÊNCIA					30.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					10.000,00
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	10.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.000,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	2.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					10.000,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governaança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	10.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					8.000,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governaança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	8.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					3.210.639,25
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					3.210.639,25
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					557.212,74
11029 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos para Apoiar a Promoção da Política Pública de Infraestrutura, Logística e Edificações Públicas no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	557.212,74
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.653.426,51
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Civis).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.653.426,51
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					661.000,00
10100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					661.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					450.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	450.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					150.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	150.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					60.000,00
21009 - Manutenção das Unidades da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	60.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					27.062.795,99
10100003 - POLÍCIA MILITAR					27.062.795,99
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					3.200.000,01
21009 - Manutenção das Unidades da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.200.000,01
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					23.862.795,98
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	23.862.795,98
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					6.288,76
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					6.288,76
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					6.288,76
11456 - Aquisição de Equipamentos, Materiais e Fardamentos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	6.288,76
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					100,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					100,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100,00
20145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PEFOCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					10.772.107,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					10.772.107,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					9.289.422,00
20031 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	9.289.422,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					439.829,00
20154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	439.829,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.042.856,00
20740 - Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.042.856,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					8.356.809,22
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					6.115.661,81
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					450.000,00
20616 - Realização de Serviços de Monitoramento Eletrônico.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					5.665.661,81
20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitalares, Casas de Albergados.					5.665.661,81



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18100006 - ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E FORMAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	5.665.661,81
06.128.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					997,65
20565 - Desenvolvimento de Ações de Formação da Escola de Gestão Penitenciária.					997,65
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	997,65
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					614.452,75
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.					614.452,75
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	219.446,33
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					219.446,33
11585 - Ampliação e Estruturação dos Equipamentos do Sistema Penitenciário.					219.446,33
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	360.819,18
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					327.500,00
11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.					327.500,00
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	33.319,18
11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.					33.319,18
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	1.045.431,50
06.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.045.431,50
11542 - Realização de Concurso Público - SAP.					1.045.431,50
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.045.431,50
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					4.637.224,91
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					4.637.224,91
10063 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.					1.500.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.500.000,00
10989 - Reequipamento dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária.					100.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ					1.937.224,91
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.937.224,91
20283 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ					1.000.000,00
04.128.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
10056 - Capacitação de Servidores e Colaboradores da Sefaz.					100.000,00
04.128.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					2.481.992,49
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					325.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					25.000,00
10050 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					25.000,00
20368 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - SDA					300.000,00
04.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	300.000,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					1.924.992,49
04.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	182.785,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					182.785,00
04.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	187.045,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					187.045,00
04.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23.586,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					23.586,00
04.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	24.135,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					24.135,00
04.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	53.067,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					53.067,00
04.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	54.302,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					54.302,00
04.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	47.170,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					47.170,00
04.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	48.270,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					48.270,00
04.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	235.852,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					235.852,00
04.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	241.348,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					241.348,00
04.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	47.170,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					47.170,00
04.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	47.170,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					48.270,00
04.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	48.270,00
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	81.540,55
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	81.540,55
10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.					81.540,55



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	135.276,77
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	81.540,55
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	135.276,76
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	81.540,55
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	81.540,55
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL 17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL 21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	32.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - Gabinete do Secretário					67.372.182,30
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11266 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	67.372.182,30
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	2.000.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	150.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	150.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11284 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.2200082	1	2.500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	200.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	20.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	200.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	25.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	1.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	2.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20981 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	10.000.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ 13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 20695 - Manutenção e Promoção das Ações do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.535.352,40
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					15.144.572,83
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20296 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	144.572,83
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	15.000.000,00
11454 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiú - Sertão Central (IPF - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	15.000.000,00
30000000 - CASA CIVIL 30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	500.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.					500.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	589.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.					589.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	4.250.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.					4.250.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	250.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	4.000.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					1.500.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.500.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					1.500.000,00
11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.500.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.433.556,58
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.433.556,58
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					192.972,56
20192 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SCIDADES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	192.972,56
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20314 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCIDADES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	50.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					59.430,32
11045 - Gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	59.430,32
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					262,55
11057 - Apoio à Urbanização de Áreas na Comunidade do Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	262,55
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					565.445,58
20879 - Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	565.445,58
16.122.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					565.445,57
20828 - Gerenciamento do Programa de Habitação de Interesse Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	565.445,57
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					20.926.392,00
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					20.226.392,00
04.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					20.226.392,00
12262 - Melhoria da Infraestrutura Digital para a Conectividade (Ceará Mais Digital - Comp. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	20.226.392,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					700.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					700.000,00
20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					13.113.068,13
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					1.313.068,13
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.313.068,13
20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.313.068,13
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					350.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					350.000,00
11660 - Implantar e Equipar o Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	350.000,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					11.000.000,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					11.000.000,00
11218 - Concessão do Cartão Alimentação - Projeto Ceará Sem Fome.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	11.000.000,00
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					450.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					450.000,00
12134 - Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					30.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					30.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					30.000,00
10909 - Construção, Reforma e Manutenção das Unidades do Sistema Socioeducativo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					1.458.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					1.458.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					1.050.000,00
21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	1.050.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					408.000,00
21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200016	1	408.000,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					67.400,00
58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					67.400,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					67.400,00
20223 - Manutenção dos Serviços Administrativos - VICEGOV	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	67.400,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.590.000,00
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.590.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					540.000,00
10593 - Ações de Qualificação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	540.000,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					1.050.000,00
11395 - Realização de Eventos de Empreendedorismo	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.050.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					97.258,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					97.258,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					7.000,00
21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	7.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.086,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.086,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.000,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.000,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.086,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.					10.086,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.086,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.086,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20359 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	132.762,15
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					204.462.992,68

ANEXO DO DECRETO Nº36.130, DE 17 DE JULHO DE 2024

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					59.433.201,22
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					30.322.816,22
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11470 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	11.014.206,03
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11470 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	5.743.794,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 12451 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (1º grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	13.549.444,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 12486 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (2º grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	15.372,19
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA 02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	29.110.385,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11475 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	1.919.014,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11476 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	4.477.699,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11478 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	287.087,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11755 - Construção de Unidade Judiciária-FERMOJU (2º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	5.667.837,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11919 - Reforma de Terminais Rodoviários de Passageiros Intermunicipais	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	4.898.959,78
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					9.266.015,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	4.221.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	4.221.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12044 - Modernização das Estruturas Médico-Psicosocial da Polícia Civil do Estado do Ceará - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	302.377,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ 06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	302.377,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	180.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS 06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	460.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	500.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	500.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ 13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	1.500.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20151 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ARCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	180.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20151 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ARCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	130.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	130.000,00
20675 - Pagamento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE.					500.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	500.000,00
20273 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARCE					100.000,00
17.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.000,00
21137 - Regulação Técnica dos Serviços de Saneamento Básico.					180.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	180.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					800.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					800.000,00
20404 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - EMATERCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	800.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					51.630,41
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					51.630,41
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					51.630,41
20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	51.630,41
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					70.373.921,84
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					4.023.675,06
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.023.675,06
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.023.675,06	
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					1.507.121,63
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					20.601,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	20.601,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					1.486.520,63
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.486.520,63	
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					15.188.846,93
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					550,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	550,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					15.188.296,93
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	15.188.296,93	
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					386.868,67
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					386.868,67
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	386.868,67	
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVIS					197.044,66
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde					27.044,66
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	27.044,66	
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.					170.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	170.000,00	
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					3.101.312,53
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.					1.555.312,53
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.555.312,53	
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					
20636 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID 19 nas áreas de vigilância em saúde.					1.546.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.602.9200000	1	1.546.000,00	
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					40.250,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					40.250,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.250,00	
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOC					2.020.305,38
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.					214.289,94
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	214.289,94	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					392.574,44
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	392.574,44	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					1.413.441,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.631.2200082	1	1.413.441,00	
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					3.516.978,13
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20571 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação no atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual.					3.516.978,13
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.516.978,13	
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					301.801,82
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					1.480,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.480,00	
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					300.321,82
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	300.321,82	
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					3.396.170,76
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					
20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.					343.600,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	343.600,00	
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					
20918 - Formação de Especialista por meio de Programas de Residência Médica.					2.752.570,76
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.752.570,76	
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					
20933 - Fortalecimento de Supervisores em Saúde					300.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00	
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					1.922.725,60



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	771.971,90
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	396.278,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	376.197,70
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	378.278,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					2.155.642,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.258.587,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	897.055,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					1.221.196,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	423.400,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	396.278,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	401.518,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					27.705.250,67
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	378.278,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	819.555,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	26.507.417,67
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					3.478.732,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.672.676,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	396.278,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	409.778,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20600 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.000.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					210.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20749 - Qualificação da Educação Permanente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	200.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10907 - Aquisição e instalação de material permanente na assistência farmacêutica	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	10.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10787 - Realização de Estudos e Pesquisas Aplicadas aos Temas relacionados à Ciência e Tecnologia - NUTEC.					844.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11049 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	794.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12082 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12084 - Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.200.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12084 - Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.761.027,66
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12084 - Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.638.972,34
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ 46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ 04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 12202 - Desenvolvimento e Operacionalização dos Sistemas de Informações, e Monitoramento de Recursos Hídricos (IPF - Comp. III).					261.500,63
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12210 - Capacitação de Servidores em Ferramentas para Avaliação de Políticas Públicas (IPF - Comp. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	182.880,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	78.620,63
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200003	1	3.302.188,76
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					8.100.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					8.100.000,00
10.242.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					300.000,00
21109 - Garantia da Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					3.500.000,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.500.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					3.500.000,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000		1.500.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.900.000,00
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.900.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					200.000,00
21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					200.000,00
21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					500.000,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					49.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					49.000,00
09.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					49.000,00
20204 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CEARAPREV	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.802.9200000	1	49.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					11.010.363,09
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					11.010.363,09
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					11.000.000,00
11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	11.000.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					10.363,09
11148 - Gestão Estadual do Programa Acessus Trabalho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	10.363,09
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					4.568.100,68
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					4.568.100,68
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					4.568.100,68
11921 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0	4.568.100,68
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					9.756.795,52
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					9.756.795,52
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL.					6.800.000,00
11209 - Implantação do Centro de Triagem de Animais Silvestres - Cetas	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	6.800.000,00
18.542.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					2.956.795,52
11249 - Implementação do Monitoramento e Fiscalização ambiental no Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	2.956.795,52
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					188.405.676,93



ANEXO DO DECRETO Nº36.130, DE 17 DE JULHO DE 2024 ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					6.000.000,00
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					1.400.000,00
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					1.400.000,00
21002 - Veiculação das Ações do Parlamento Cearense.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.400.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					4.600.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.600.000,00
20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.600.000,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					4.230.000,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					4.200.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					3.000.000,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.200.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					3.000.000,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	3.000.000,00
04100091 - PRESIDÊNCIA					30.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					20.000,00
10722 - Gestão e Monitoramento do Promojud - TJ 1º Grau (PROMOJUD - COMP. III)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	20.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					10.000,00
10723 - Gestão e Monitoramento do Promojud - TJ 2º Grau (PROMOJUD - COMP. III)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	10.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					3.210.639,25
08100005 - ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO					3.210.639,25
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					1.410.639,25
11068 - Implantação do Projeto Renda do Sol.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.410.639,25
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					1.800.000,00
11068 - Implantação do Projeto Renda do Sol.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.800.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					661.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					661.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					600.000,00
11100 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	600.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					60.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					60.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	60.000,00 1.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	1.000,00 23.862.795,98
10100003 - POLÍCIA MILITAR					23.862.795,98
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	23.862.795,98 100,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					100,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					100,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PEFOCE					100,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		100,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					2.363.647,41
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					467.823,65
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00 17.823,65
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	17.823,65
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					100.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00 116.493,18
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					16.493,18
11254 - Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Preso.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	16.493,18
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					1.279.330,58
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12067 - Elaboração de Estudos e Projetos para Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.279.330,58
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA					400.000,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00 200.000,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					4.637.224,91
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					4.637.224,91
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00 700.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	800.000,00 800.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	800.000,00 800.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	637.224,91 637.224,91
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.700.000,00 1.700.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					2.449.992,49
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					300.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20368 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - SDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	300.000,00 300.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					25.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					25.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					25.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		731.992,49
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					731.992,49
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					121.792,49
10047 - Implantação de Cisternas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	121.792,49
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					610.200,00
10047 - Implantação de Cisternas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	610.200,00 200.000,00
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL					200.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10653 - Apoio ao Programa Garantia Safra.
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					1.193.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					61.953,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	61.953,00 96.022,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					96.022,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	96.025,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	96.025,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					500.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	500.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					439.000,00
01 - CARIRI		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	439.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					8.672.182,30
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					8.672.182,30
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.					198.312,03
01 - CARIRI		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	198.312,03
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.					2.123.870,27
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.123.870,27
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.					2.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.2200082	1	2.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.					150.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	150.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.					2.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	2.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11293 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas de Ensino Médio.					200.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	200.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.					2.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	2.000.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					15.000.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					15.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					15.000.000,00
11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.					
01 - CARIRI		INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	15.000.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					589.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					589.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11325 - Implantação do ACUÁRIO - Equipamentos, Instalações e Ativos Biológicos.					40.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11777 - Implantação do Bondinho de Baturité.					30.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11905 - Estruturação do Teleférico de Juazeiro do Norte.					20.000,00
01 - CARIRI		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11905 - Estruturação do Teleférico de Juazeiro do Norte.					10.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11307 - Implantação de Infraestrutura Turística - SETUR.					45.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	45.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11309 - Realização de Estudos e Pesquisas para a Atividade do Turismo.					60.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11309 - Realização de Estudos e Pesquisas para a Atividade do Turismo.					124.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	124.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11321 - Elaboração de Estudos para Implantação dos Distritos Turísticos.					130.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	130.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11678 - Realização de Assessoria voltada ao Desenvolvimento das Localidades Turísticas - Direitos Difusos.					5.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11969 - Implementação da Acessibilidade em Localidades Turísticas.					80.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11986 - Capacitação de Profissionais no Âmbito da Educação Patrimonial.					30.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11986 - Capacitação de Profissionais no Âmbito da Educação Patrimonial.					15.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					22.326.597,67
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					4.250.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					250.000,00
20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	250.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					4.000.000,00
20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	4.000.000,00
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					18.076.597,67
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					18.076.597,67
00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.					18.076.597,67
15 - ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	18.076.597,67
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					1.500.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					1.500.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					1.500.000,00
10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.500.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					59.692,87
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					59.692,87
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					59.430,32
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		59.430,32
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11057 - Apoio à Urbanização de Áreas na Comunidade do Dendê.					262,55
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		262,55
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					700.000,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					700.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
10146 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPLAG.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					400.000,00
10492 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					350.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					350.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					350.000,00
11660 - Implantar e Equipar o Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	350.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					30.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					30.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					30.000,00
10910 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Socioeducativas de Fortaleza e Interior.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					1.050.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					1.050.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					1.050.000,00
11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.799.1200016	1	1.050.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.590.000,00
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.590.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					100.000,00
10848 - Elaboração de Planos Estratégicos dos Arranjos Produtivos Locais - APL Priorizados.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					100.000,00
11095 - Implantação de Cursos Estaduais de Formação de Gestores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					100.000,00
11099 - Implantação de Centros de Formação e Comunicação em Economia Popular Solidária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					100.000,00
11123 - Implantação de Sistema Estadual da Política de Economia Popular e Solidária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					40.000,00
11127 - Circuito de Feiras de Economia Popular e Solidária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					100.000,00
11215 - Apoio as Vocações e Potencialidades Econômicas dos Territórios.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					1.050.000,00
10593 - Ações de Qualificação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.050.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					164.658,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					164.658,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					74.400,00
21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	74.400,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.086,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.086,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					20.000,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.086,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.086,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.086,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.086,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.086,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					20.000,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					20.000,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					99.447.530,88

ANEXO DO DECRETO Nº36.130, DE 17 DE JULHO DE 2024

ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					11.029.578,22
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					11.029.578,22
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					379.919,00
11473 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	379.919,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					512.387,73
12451 - Aperfeiçoamento da Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário- FERMOJU (1º grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	512.387,73
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					6.380.291,21
20511 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	6.380.291,21
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					3.756.980,28
20512 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	3.756.980,28
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					4.898.959,78



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					4.898.959,78
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					4.000.000,00
11661 - Implantação de Sinalização por meio do Sinalize - Programa de Segurança no Trânsito.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	4.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					898.959,78
11918 - Construção de Terminais Rodoviários Intermunicipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	898.959,78
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					180.000,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					180.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					180.000,00
12118 - Estruturação das unidades da polícia militar	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	180.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.090.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.090.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					310.000,00
20151 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ARCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	310.000,00
04.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	500.000,00
20675 - Pagamento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE.					500.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.000,00
20273 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARCE					100.000,00
17.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	180.000,00
21137 - Regulação Técnica dos Serviços de Saneamento Básico.					180.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	180.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	800.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					800.000,00
20041 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	800.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					9.124.763,49
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					10.000,00
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					10.000,00
10931 - Implementação física e tecnológica na rede de ouvidorias.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	10.000,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI					1.480,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.480,00
10900 - Realização de obras na estrutura física na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.480,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					550,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					550,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	550,00
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVIS					170.000,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					170.000,00
20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	170.000,00
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					13.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia de informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					4.044,66
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.044,66
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.044,66
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOC					216.289,94
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.000,00
10901 - Estruturação física e tecnológica de unidades de saúde - HEMOC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					214.289,94
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	214.289,94
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					1.546.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.546.000,00
20598 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.602.9200000	1	1.546.000,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU					3.516.978,13
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.516.978,13
20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.516.978,13
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					3.396.170,76
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					110.744,64
20929 - Promoção de Ações para o Desenvolvimento Institucional	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	110.744,64
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					101.725,86
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	101.725,86
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					35.000,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde					10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.160,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	38.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.800,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.029.799,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20936 - Apoio à implantação do Centro de Simulação em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	448.192,78
10.571.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20946 - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	420.200,00
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20934 - Implementação de Centros para Apoio à Gestão da Escola de Saúde Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.000,00
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20935 - Apoio aos Centros da Escola de Saúde Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.000,00
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20941 - Migração Digital do Acervo	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	155.166,92
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20938 - Apoio ao Conhecimento Técnico Científico e Inovação em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	353.397,75
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20942 - Realização de Eventos na Escola de Saúde Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	353.397,75
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20944 - Apoio às Ações de Empreendedorismo em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	547.622,65
10.573.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20947 - Implementação dos Sistemas de Avaliação Integrados	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.361,16
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE			1.500.9100000	0	14.250,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10188 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.250,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA			1.500.9100000	0	26.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.000,00
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE			1.500.9100000	0	10.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20747 - Fortalecimento da Integração Ensino-Serviço Comunitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	200.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					4.600.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					4.600.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11631 - Supervisão de Obras Rodoviárias	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	461.027,66
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11641 - Engenharia e pré-investimento (Infra Rodoviária Ceará).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.500.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.500.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					1.638.972,34
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					261.500,63
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 12213 - Elaboração de Estudos relacionados ao Agronegócio e Recursos Hídricos (IPF - Comp.III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	261.500,63
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					3.302.188,76
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					3.302.188,76
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20115 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200003	1	810.653,46
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20117 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200003	1	1.837.319,67
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20118 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.801.1200003	1	1.837.319,67
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	654.215,63



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					4.600.000,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		4.600.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					49.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					49.000,00
09.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					49.000,00
20204 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CEAPREV					
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.802.9200000	1		49.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					460.363,09
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					460.363,09
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					10.363,09
11129 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1		10.363,09
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
11172 - Apoio ao Programa de Cooperação Federativa - PCF.					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		450.000,00
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					4.568.100,68
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					4.568.100,68
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					1.568.100,68
11921 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Ceará.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0		1.568.100,68
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					
11921 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Ceará.					3.000.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0		3.000.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					48.464.454,65

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 5.282,29 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.338,75 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 7.672,49 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, símbolo SS-1, matrícula nº 30000749, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à cidade de São Paulo - SP, no período de 04 a 05 de julho do ano em curso, de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II e IV, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a **viajar** ao município de Tauá/CE, no período de 04/07 à 05/07/2024, a fim de Participar da Inauguração do Laboratório de Leite, Carne e Derivados do IFCE e Cerimônia de Entrega de Títulos de Propriedades Rurais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, e o Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** às cidades de Sobral – CE, São Benedito – CE e Granja – CE, no período de 09 à 11 de julho de 2024, a fim de participar de Reunião Técnica, concedendo-lhe 2,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 08 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte, a **viajar** a cidade de Salitre e Pedra Branca - CE, no período de 02 a 03/07/2024, fim de participar da inauguração das Areninhas dessas cidades, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTEIRA CC Nº40/2024.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora **ANA HELENA NOGUEIRA BESSA**, Assessora Técnica, matrícula nº 103150-1-8, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente da Coordenadoria de Publicidade da Casa Civil, no período de 05 de julho ao dia 03 de agosto de 2024, em decorrência do gozo de férias do servidor **LEONARDO VERAS DE OLIVEIRA**, matrícula 300019-5-8. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº522/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.186,13 (dois mil e cento e oitenta e seis reais e treze centavos), totalizando R\$ 3.871,62 (três mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO PAULO RABELLO DE LUNA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79973017, por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 25 a 27 de abril de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº676/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classes I e II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº676/2024, 15 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	Secretária da Diversidade	3000005	I	10 a 11/06/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Russas - CE	1 e 1/2	R\$ 189,26	*****	R\$ 283,89
VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA	Coordenador	3000003X	II	10 a 11/06/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Russas - CE	1 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 197,15
ANDERSON GOIS CARVALHO	Assessor Técnico I	30000080	II	10 a 11/06/2024	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Russas - CE	1 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 197,15
TOTAL GERAL:									R\$ 678,19

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº677/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº677/2024, 15 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
José Arteiro Carvalheiro Sampaio Filho	Subtenente PM	II	07 a 10.06.2024	FORTALEZA-CE/ MACÉIO-AL/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	35%	1.676,62	354,84	23.725,80
Onofre Pereira da Silva Neto	Subtenente PM	II	07 a 10.06.2024	FORTALEZA-CE/ MACÉIO-AL/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	35%	1.676,62	354,84	
Patrícia da Silva Torres	Subtenente PM	II	07 a 10.06.2024	FORTALEZA-CE/ MACÉIO-AL/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	35%	1.676,62	354,84	
João Eudes Farias Cavalcante Filho	3º Sargento PM	II	07 a 10.06.2024	FORTALEZA-CE/ MACÉIO-AL/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	35%	1.676,62	354,84	

*** * *** *

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2022

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna (em exercício), JOELISE COLLYER TEIXEIRA DE PAULA; III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 505, Bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.798.516/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Paulo Expedito Reboças; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Olavo de Oliveira Albuquerque, nº 98, sala E, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP nº 60.135-470; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 30001.006550/2024-79, no Contrato nº 110/2022, e no inciso I, alínea b, § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 190 da Lei 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo ao valor global do Contrato nº110/2022**, no montante de 25% (vinte e cinco pro cento), perfazendo 375 (trezentos e setenta e cinco) diárias; IX – VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 96.280,50 (noventa e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 120.350,63 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), o qual correrá sob a Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.910000.0.0.21; X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI – DATA: 09 de julho de 2024; XII – SIGNATÁRIOS: JOELISE COLLYER TEIXEIRA DE PAULA – CONTRATANTE e CONTRATADO, PAULO EXPEDITO REBOÇAS.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 113/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº.09.469.891/0001-02. CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, com sede na Rod. Ilheus-urucuca, BA 262, km 3,5, Iguape, Ilhéus-BA , CEP 45.658-335. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230008 - ETICE/DITEC e na Ordem de Compra Nº 46947/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Processo Administrativo NUP 30001.005267/2024-20, na Ata de Registro de Preços nº 2024/06525 – ETICE, oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 26.931,00 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e um reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.421.10304.15.449052.1.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Joeliise Collyer Teixeira de Paula – CONTRATANTE e José Pacheco de Oliveira Júnior – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; IV - CONTRATADA: VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 37/2018; Nos termos que constam o Processo nº 30032.000537/2024-49; Nas normas do Decreto-Lei Nº 2.848/1940 e da Lei Federal Nº 13.709/2018.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de cláusula de confidencialidade ao Contrato nº37/2018, incluindo a Cláusula Décima Sexta; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual contratual permanece em R\$ 2.050.135,00 (dois milhões, cinquenta mil, cento e trinta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual permanece de 05/11/2023 a 04/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Roberta Maria de Albuquerque Sá - Gestora do Contrato e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, no 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, 325, Farol, CEP 57.051-410, Maceió/AL; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato no 09/2023; Nos termos do Processo no 30032.000673/2024-39; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal no 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 8.1 e 8.2, ambos da cláusula Oitava do contrato no 09/2023, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 8.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/06/2024 até 01/06/2025, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal no 13.303/2016. 8.2. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/06/2024 até 01/06/2025, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal no 13.303/2016, nunca ultrapassando o prazo de vigência.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 01/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Vera Lúcia Carneiro de Sousa - Gestora do Contrato; Felipe Calheiros Cansanção - Representante Legal da Contratada.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº20240025 IG Nº1313288000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240025, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL - EEEP EM AMONTADA(SEDE) - CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95053/2024, até o dia 31/07/2024, às 09:30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 01

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 20240050 IG Nº1316499000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240050, de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará-SEDUC, que tem por objeto a construção de um Centro de Educação Infantil – CEI, padrão, com 04 salas de aula – versão 02, no município de Pacoti-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95050/2024, até o dia 7/8/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Valéria de Oliveira Rodrigues
COORDENADORA GERAL DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - MENOR PREÇO Nº20240048 IG Nº1320207000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240048 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, EM BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95052/2024, até o dia 09/08/2024, às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão de Contratação 02, em Fortaleza, 08 de julho de 2024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - MENOR PREÇO Nº20240052 IG Nº1322381000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240052, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFESSIOLIZANTE - EEEP, NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95054/2024, até o dia 09/08/2024, às 10:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão de Contratação 02, em Fortaleza, 08 de julho de 2024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20240008 CEL04 SEPLAG CE
IG Nº1320874000**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo nº BR-L1564, Contrato nº 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral do programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado do Ceará para aumentar satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos. Os objetivos específicos são: (i) expandir o acesso aos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a efetividade da gestão pública por meio da transformação digital; (iii) melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e (iv) melhorar a conectividade digital. 2. Os serviços de consultoria incluem: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPCE+DIGITAL). 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE, convida empresas e/ou firmas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas e/ou firmas de consultoria, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os Serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos, documentos comprobatórios de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents/5>. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta às licitações publicadas - processo nº 01852233/2024. Os Consultores (PESSOA JURÍDICA) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As empresas e/ou firmas de consultoria poderão associar-se com outras empresas, através de consórcio. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 06 (seis) de agosto de 2024. 8. A Comissão de Licitação 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48(quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3459-6379 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20240008CEL04/ SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240021
IG Nº1316118000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240021 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905732024, até o dia 01/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240022
IG Nº1316105000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240022, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo objeto é: **Prestação de serviços de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – Credes 14,15,16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905822024, até o dia 02/08/2024, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240024
IG Nº1316528000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240024 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Baturité no Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907132024, até o dia 06/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240029
IG Nº1315018000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240029 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de transporte de passageiros (servidores, alunos e colaboradores)** em ônibus para as unidades escolares, administrativas e eventos da capital e região metropolitana do Estado do Ceará, visando atender às necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907182024, até o dia 08/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240038
IG Nº1322814000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240038 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Caririúcu do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9072024, até o dia 06/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240359**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240359, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903592024, até o dia 02/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230837**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO da conclusão do item 03, que foi FRACASSADO, da Licitação nº 0837/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da publicação no DOE nº 103, de 05/06/2024, do Termo de Cancelamento nº 05/2024, da Empresa arrematante do ITEM 3. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240010, Comprasnet nº 95044/2024, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SÓP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE CAIXA CORRIDA PARA RECEBER ELEVADOR NA SEFAZ III**, sendo declarada vencedora do certame a empresa J V COELHO CAMPELO LTDA, com valor global de R\$ 158.960,61 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Expedito Pita Junior
AGENTE DÉ CONTRATAÇÃO CC 01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0700/2023 – Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Serviço de contratação de leiloeiro público oficial** para a realização de leilão público para alienação de um bem imóvel pertencente à Companhia de Gás do Ceará - CEGAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231061**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10612023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Odontológico**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1152**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1152/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231583**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1583/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA/COSUP, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231993**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19932023 - Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de Manutenção Preventiva, corretiva em Tornodesinfectora** do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / SESA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90157/2024 Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo objeto é a **aquisição de materiais para serem utilizados na instalação de leitos de anodos na rede de distribuição da CEGÁS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90133/2024 Comprasnet, de interesse da POLÍCIA CIVIL, cujo OBJETO é a **Prestação de serviço de assistência técnica (com reposição de peças) e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar-condicionado** em todas as unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90240/2024 - Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é SO objeto da licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90459/2024 - Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gás liquefeito, com botijões e cilindros em comodato**, com entrega na forma de "vale-gás", nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90282/2024 - Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Serviço de Apoio Logístico** nos seguintes Eventos: Reuniões do Fórum Cearense de Comitês de Bacias Hidrográficas – FCCBH; Reuniões de planejamento do FCCBH; Reuniões de Planejamento da Gestão Participativa; Reuniões de Câmaras Técnicas; Reuniões do CONERH e do SIGERH; Reuniões com o Governador; Reuniões do representante dos CBHS no Conselho de Administração da COGERH e com os plenários de CBHS, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906342024 Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **"Prestação dos serviços de FRETEAMENTO DE AERONAVES**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.". As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90154/2024 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de CORDAS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90039/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901832024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material De Construção, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240361**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90361/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20220018 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a SEREM EXECUTADOS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UM LETREIRO EM JUAZEIRO DO NORTE – CE, comunica a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 24/09/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 26/07/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 26/07/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Valéria de Oliveira Rodrigues

COORDENADORA GERAL-CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2024/NUP Nº13001.020061/2024-19 - IG: 1329526000

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Terceiro, nº 500, Sala nº 105, Bairro: Centro, Boa Viagem/CE, CEP: 63870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e o que consta no NUP nº 13001.020061/2024-19; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 131.199,96 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo para o item 1 – Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição total de peças o valor de R\$ 9.183,33 (nove mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos), pagos mensalmente, ficando um total de R\$ 110.199,96 (cento e dez mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e para o item 2 – Remoção e Instalação de 70 (setenta) máquinas o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por instalação / remoção, ficando um total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), pagos (conforme necessidades da contratante), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 11 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e João Carlos Oliveira Diniz, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: PH SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº. 05.141.617/0001-40. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DA LEIS TRABALHISTAS (CLT) PARA AS CATEGORIAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240003-CGE E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2024, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ART. 106 E 107 C/C O ART. 94 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O VALOR CONTRATUAL GLOBAL IMPORTA NA QUANTIA DE R\$ R\$ 276.342,37 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.434.20680.10.339037.1.500910000.0-28141 DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2024. SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA, PELA CONTRATANTE E JOÃO BARBOSA PINHEIRO SOBRINHO, PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.011181/2024-31, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, TORNANDO ESTAVEIS no Serviço Público Estadual os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N°
ATO DATADO EM 17 DE JULHO DE 2024

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43100262	CARLOS DE FARIAS PEREIRA	04/01/2019	07/01/2019	23/01/2022
2.	43101544	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE MORAIS PIRES	04/01/2019	07/01/2019	22/01/2022
3.	43100807	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	04/01/2019	07/01/2019	25/01/2022
4.	43100289	CASSIUS ROMERO GALINDO DINIZ	04/01/2019	07/01/2019	20/01/2022
5.	43103342	CLEMILSON ARAÚJO DA SILVA	04/01/2019	29/01/2019	22/02/2022
6.	43101285	DANIEL DA SILVA MARTINS	04/01/2019	07/01/2019	28/01/2022
7.	43100467	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	04/01/2019	07/01/2019	08/01/2022
8.	43100947	DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA	04/01/2019	07/01/2019	22/01/2022
9.	43101072	DANIEL MIRANDA DOS SANTOS	04/01/2019	07/01/2019	10/01/2022
10.	43099795	DANIEL VASCONCELOS GOMES	04/01/2019	07/01/2019	11/01/2022
11.	43100181	DANIELLA KEDMA MAIA CARDOSO	04/01/2019	07/01/2019	14/03/2022

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.008659/2024-45, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N°
ATO DATADO EM 17 DE JULHO DE 2024

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43091530	GASPAR VIEIRA DE MACEDO	28/06/2018	03/07/2018	28/08/2021
2.	43095803	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	28/06/2018	03/07/2018	26/07/2021
3.	43094904	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	28/06/2018	03/07/2018	18/07/2021
4.	43098314	GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO	28/06/2018	03/07/2018	08/04/2022
5.	43091697	GIDEONE MARTINS MOREIRA	28/06/2018	03/07/2018	12/07/2021
6.	43095935	GILVAN CAMELO DE SÁ	28/06/2018	03/07/2018	18/07/2021
7.	43095501	GLAUBER SILVA TORRES	28/06/2018	03/07/2018	07/08/2021
8.	4309095X	GLÓRIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	28/06/2018	03/07/2018	08/08/2021
9.	4308822X	JADER CORDEIRO DE CARVALHO NETO	28/06/2018	03/07/2018	28/08/2021

*** * *** *

PORTARIA N°304/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de conduzir servidores para mutirão da saúde, no valor total R\$ 197,16 (cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 2º I, II, III e § 1º, art.4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°304/ 2024 DE 10 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ESDRAS BARBOSA FERREIRA	POLICIAL PENAL	430975-4-7	II	24 DE JUNHO DE 2024	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	0,50	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ESDRAS BARBOSA FERREIRA	POLICIAL PENAL	430975-4-7	II	25 DE JUNHO DE 2024	FORTALEZA/FORTIM/FORTALEZA	0,50	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ESDRAS BARBOSA FERREIRA	POLICIAL PENAL	430975-4-7	II	26 DE JUNHO DE 2024	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,50	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 65,72

VALOR TOTAL R\$ 197,16

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°055/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. UM, Nº. 55, DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, CEP: 33.400-000, LAGOA SANTA/MINAS GERAIS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ART. 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: É O ACRÉSCIMO DE 8,33% (OITO VÍRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO N°055/2023, DECORRENTE DA INSERÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE BODYSCANNER NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS; IX - VALOR GLOBAL: R\$62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 055/2023/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 05/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP; ALAN MORAIS VIEGAS-VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; ANTÔNIO E. ALEXANDRE MENDES-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA N°119/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 3002204-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericocoara (CE), no período de 15 a 19 de julho de 2024, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinquinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** * *** *

PORTEIRA N°120/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, à cidade de Salvador (BA), com a finalidade de participação dos servidores da UGP PAS no XI Seminário Nacional de Saneamento. Rural e XIII Seminários de Gestão dos SISARs e Centrais. O Seminário, organizado pela Câmara Temática de Saneamento Rural da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, será realizado na cidade de Salvador - Bahia., concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL (R\$)
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (50%)	
Antônio Negreiros Bastos Neto	Coordenador – DNS 2	3001931-8	06 a 08 de agosto de 2024	Salvador (BA)	2,5	354,84	310,49	354,84 1.552,43
Suzana Pinho Lima Machado	Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente UGP PAS	3000151-6	06 a 08 de agosto de 2024	Salvador (BA)	2,5	354,84	310,49	354,84 1.552,43
Rebeca Santos de Lima Wilson	Professora de Educação Básica III/ Orientador de Célula - DNS 3	300069-2	06 a 08 de agosto de 2024	Salvador (BA)	2,5	354,84	310,49	354,84 1.552,43

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o Sr. **LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA**, Ex Prefeito de Guaramiranga, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devolver a importância de R\$ 18.800,95 (dezoito mil, oitocentos reais e noventa e cinco), em atendimento ao Acórdão nº 118/2024 – Processo nº 00279/2015-0) referente à execução do TERMO DE AJUSTE nº 189/CIDADES/2009 (SIC 47593) firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o referido Grupo. No caso de não pagamento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°007/CIDADES/2017 - IG: 1329601000

ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 007/CIDADES/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.003825/2024-64, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 45, 46, 48 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUÇUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°178/2021

NUP: 43022.004715/2024-71

IG N°1329429000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 178/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA BEIJA-FLOR ME; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.586.891/0001-84, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 320916797 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 919.900.413-53, residente e domiciliado na Rua: Leon Gradvohl, nº. 213 – casa 06, bairro: Maraponga, Fortaleza/CE, CEP: 60.711-150; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Thomas Edson, nº. 1387 – pavimento 1, Bairro Itaperi, CEP: 60.714-070, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações; art. 57, §1º, inciso III, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; no Contrato em sua Cláusula Oitava e nos elementos contidos no NUP 43022.004715/2024-71, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a **prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias corridos, findando em 07/05/2025; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 07/05/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 11/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) E FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°126/2022

NUP: 43022.006142/2024-11

IG N°1329560000

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE; III – ENDEREÇO: situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV – CONTRATADA: **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 69.374.585/0001-06, neste ato representada legalmente pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 223.181.273-87, portador da identidade CREA-CE nº. 10368/D, residente e domiciliado na Rua Eliazar de Carvalho, nº. 200 – bairro Bugi, CEP 63.501-025, Iguatu/CE; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rod. Humberto Teixeira, s/n – CE 060 – Km 367, bairro Barreia, CEP.63.500-005, Iguatu/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art.190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o NUP 43022.006142/2024-11, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos ao Contrato nº 126/2022; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração X – DA VIGÊNCIA: 18/10/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 11/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA)

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2023

NUP: 43022.006232/2024-10

IG Nº1329408000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, Apt 502, 3175, Bairro Joaquim Távora; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada por seu sócio Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62 ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O aditivo ora epigrafado tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº009/2023, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO QUARTEL DO RAIO NO MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE; 1.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, findando em 30/11/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 30/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 11/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 43022.001985/2024-75

IG Nº1311916000

Nº DO DOCUMENTO: 034/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua: Pe. Francisco Pita, nº 1244, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.821-050; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº20240006-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Execução da Substituição de duas passagens molhadas existentes por bueiros no Riacho Canabrava na CE-189 no Trecho Ararendá – Iporaponga e na CE-265 no Trecho Ararendá – Poranga, no Município de Ararendá – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deve ser de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A contratação será atendida pela seguinte dotação: 43200007.26.781.261.11630 – Restauração de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 12 – Sertão dos Cratés; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: JOSE VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NUP: 43022.002421/2024-13

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240002 – SOP, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DO ANEL VIÁRIO DE FORTALEZA, COM EXTENSÃO DE 32,30KM. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: CONSÓRCIO NOVO ANEL VIÁRIO (COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., LACA ENGENHARIA LTDA, SAEID ENGENHARIA LTDA E DACT ENGENHARIA LTDA), pelo valor global de R\$ 97.000.000,00 (Noventa e sete milhões de reais). Em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: NUP 43022.006156/2024-34

INTERESSADO: A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; CONTRATO Nº 088/2023; SACC: 1260448; CNPJ: 69.374.585/0001-06. DESCRIÇÃO DA DESPESA: 08ª MEDIDAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DA SOP, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SEGUINTES DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DE TAUÁ (LOTE XI), NO PERÍODO 21/04/2024 a 20/05/2024; NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR (R\$): 1.279.831,77 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 191ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 09:52 do dia 08/07/2024, teve início a 191ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente, Raimundo Nogueira da Costa Filho, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo- Financeira, Paula Lenz C. Lima, da Diretora Científica, Thereza Maria Magalhães Moreira, e do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (i) homologar o resultado de seleção das propostas submetidas à Chamada 01/2024 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica; (ii) autorizar o lançamento do edital do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR), com previsão de concessão de 46 bolsas. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº263/2024 - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000878/2024-04, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 000208/2024, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO a servidora **ANA SANCHÁ MALVEIRA BATISTA**, ocupante do Cargo de Professor Associado, referência O, lotada na Coordenação do Curso de Zootecnia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 000600-1-1 a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 05 a 08 de junho de 2024, para participar do Seminário Nordestino do Agro - PEC Nordeste 2024, em Fortaleza-CE, sem ônus para o erário do Estado.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 12 de julho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ **CONTRATADA:** EMPRESA **ISM GOMES DE MATTOS LTDA.** **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o **Serviço de Nutrição e Alimentação - Fornecimento de Alimentação (desjejum, almoço e jantar)**, destinadas a estudantes com matrícula regular no ensino presencial ou à distância, professores, servidores e funcionários terceirizados da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, em Sobral-CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240003-UVA/PRAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.671.450,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em Conforme Cláusulas contratuais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (1477) 31200002.12.364.241.20613.11.339039.1.5009100000.0 e (20549) 31200002.12.364.241.20613.11.339039.1.59 99200000.1.. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 10 de junho de 2024 **SIGNATARIOS:** Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA e Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos Representante Legal da Empresa ISM GOMES.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°19/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **VIVIANE PRADO BEZERRA** – ocupante do cargo Professor Assistente, matrícula nº 3002263-7, o valor de R\$ 17.509,24 (dezessete mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos), referente à ascensão funcional (promoção) da Classe de Professor Assistente D para Adjunto I, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 09 de julho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°20/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **EBE PIMENTEL GOMES LUZ NIJDAM** – ocupante do cargo Professor Assistente, matrícula nº 0006501-3, o valor de R\$ 1.246,25 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente à majoração da Gratificação de Incentivo Profissional de mestre para doutor, da Classe de Professor Assistente H, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 09 de julho de 2024.

Francisco Carvalho Arruda Coelho
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°21/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO CAVALCANTE** – ocupante do cargo Professor Assistente, matrícula nº 3001421-9, o valor de R\$ 3.213,84 (três mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), referente à majoração da Gratificação de Incentivo Profissional de mestre para doutor, da Classe de Professor Assistente D, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 09 de julho de 2024.

Francisco Carvalho Arruda Coelho
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°22/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **ERMINIO DE SOUSA NASCIMENTO** – ocupante do cargo Professor Adjunto, matrícula nº 0008691-6, o valor de R\$ 6.688,15 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), referente à majoração da Gratificação de Incentivo Profissional de doutor para pós-doutor, da Classe de Professor Adjunto K, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 09 de julho de 2024.

Francisco Carvalho Arruda Coelho
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº23/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **LUIZ VIEIRA DA SILVA NETO** – ocupante do cargo Professor Adjunto, matrícula nº 3001621-1, o valor de R\$ 5.686,29 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), referente à majoração da Gratificação de Incentivo Profissional de doutor para pós-doutor, da Classe de Professor Adjunto I, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.2 0208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 09 de julho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
ORDENADOR DE DESPESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORATARIA Nº125/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000885/2023-36, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso II, alínea ‘b’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, ao professor **THIAGO ALVES MOREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300279.1.4, folha 6758, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação – CE desta Fundação, da referência D da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 09 DE OUTUBRO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 09 de abril de 2024

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA Nº136/2024 - GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP: 31012.000781/2023-21, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso IV, alínea ‘a’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, ao professor **PAULO ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 431519.1.6, folha 6758, lotado no Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS desta Fundação, da referência E da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 29 DE AGOSTO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 12 de abril de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

PORATARIA Nº143/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.001069/2023-40, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à professora **CECÍLIA LAURITZEN JÁCOME CAMPOS**, matrícula 300378.1.2, lotada no Departamento de Teatro, vinculado ao Centro de Artes - CArtes desta Fundação, da referência J da classe Adjunto para a referência K da mesma classe, com vigência a partir de 09 DE NOVEMBRO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 15 de abril de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA Nº224/2024 - GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000796/2024-71, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência H, matrícula 430345.1.0, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, com vigência a partir de 16 DE ABRIL DE 2024. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 14 de maio de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

*** * *** *

PORATARIA Nº249/2024-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 05842834/2023, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea “a”, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à professora **MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS BRAGA**, matrícula 431244.1.2, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com vigência a partir de 13 DE JUNHO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 23 de maio de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2024**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.** OBJETO: Contratação de empresa visando o **fornecimento de água tratada e coleta de esgoto**, para o funcionamento das instalações das dependências onde funcionam os Campi São Miguel, São Francisco, Madre Feitora, Pimenta I, Comissão Executiva do Vestibular – CEV, Centro de Artes, Ginásio Poliesportivo, e eventuais endereços que venham a pertencer a Universidade Regional do Cariri – URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024-URCA e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe nos art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) pagos em DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 31200003.12.122.421.20184.01.339039.1.5009100000.0 Fonte de Recursos: 500 – TESOURO ESTADUAL – CUSTEIO MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente da URCA e DANILÓ CEZAR CORREIA DE ALMEIDA - Representante Legal

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** * *** *

PROVIMENTO Nº21/2024-GR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136/86, e o Art. 23 do Regimento Interno da URCA, e CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo para a Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri – URCA, regido pelo Edital no 001/2024 - GR, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01 de março de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de homologar o 2º (segundo) Resultado Final do referido Processo Seletivo, especificamente dos Setores de Estudo Língua Latina e Filologia da Língua Portuguesa Campus de Campos Sales; Psicologia da Educação - Departamento de Educação/Campus Pimenta; Psicologia da Educação - Campus Campos Sales; Clínica Médica Cirúrgica/Semiologia/Internato - Campus Pimenta, Biologia Celular e Genética Molecular - Campus de Campos Sales; e Pedagogia da Educação Física - Campus Pimenta, que seguiriam calendário distinto do cronograma inicial em virtude de intercorrências ao longo das etapas do processo seletivo; CONSIDERANDO os prejuízos acadêmicos



à Instituição que poderiam advir caso houvesse que aguardar a deliberação da matéria pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE: Art. 1º - **Homologar o 2º (segundo) Resultado Final do Processo Seletivo para a Contratação de Professor Substituto e Temporário** da Universidade Regional do Cariri - URCA, regido pelo Edital nº 001/2024-GR - publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de março de 2024, especificamente para os Setores de Estudo Língua Latina e Filologia da Língua Portuguesa - Campus de Campos Sales; Psicologia da Educação/Departamento de Educação - Campus Pimenta; Psicologia da Educação - Campus Campos Sales; Clínica Médica Cirúrgica/Semiologia/Internato - Campus Pimenta; Biologia Celular e Genética Molecular - Campus de Campos Sales; e Pedagogia da Educação Física Campus Pimenta, de acordo com o Anexo Único deste Provimento. Art. 2º - Os setores de estudo Métodos Quantitativos (Campus CRAJUBAR); Economia Regional e Macroeconomia (Campus Iguatu); Didática e Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS (Campus Campos Sales); Histologia (Campus Missão Velha); Otorrinolaringologia/Semiologia/Anatomia/Internato, Oftalmologia/Semiologia/Semiologia/Internato (Campus Pimenta); Letras/Espanhol (Campus Barbalha), não tiveram inscritos ou candidatos aprovados. Art. 3º - Este Provimento entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato (CE), aos 10 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROVIMENTO Nº21/2024-GR, DE 10 DE JULHO DE 2024 – QUE HOMOLOGA O SEGUNDO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORARIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, REGIDO PELO EDITAL 01/2024

Curso: TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V. - Educação Física

Setor de Estudo: Pedagogia da Educação Física Vagas 2

CLASS.	NOME	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	LIS MARIA MACHADO RIBEIRO BEZERRA	7,33	9,66	8,10	Ampla
2º	MIRIA FIGUEIREDO ETELVINO	8,00	8,00	8,00	Ampla
3º	AGNA RETYELLY SAMPAIO DE SOUZA	7,33	6,66	7,10	Ampla
4º	NILMARA SERAFIM CHAGAS	6,33	7,66	6,77	Ampla
5º	LUCIANA NUNES DE SOUSA	6,00	8,00	6,66	Ampla
6º	FRANCISCA LILIANY FEITOSA FERREIRA	6,33	6,00	6,22	Ampla

Curso: TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V. - Medicina

Setor de Estudo: Clínica Cirúrgica /Semiologia/ /Internato Vagas 1

CLASS.	NOME	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	SÉRGIO DE ARAÚJO	7,66	8,33	7,88	Ampla

Curso: TEMPORÁRIO - BARBALHA, CRAJUBAR, MADRE FEITOSA, PIMENTA E V. - Educação

Setor de Estudo: Psicologia da Educação Vagas 1

CLASS.	NOME	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	JOSÉ RICARDO DE SOUSA SANTANA	9,00	8,00	8,66	Ampla
2º	EMANUELA NÓBREGA LEMOS	8,00	9,00	8,33	Ampla
3º	GLAUCO JOSÉ ROCHA DINIZ	6,00	9,00	7,00	Ampla

Curso: TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES - Ciências Biológicas

Setor de Estudo: Biologia celular e Genética Molecular Vagas 1

CLASS.	NOME	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	WENDERSON PINHEIRO DE LIMA	6,66	9,00	7,44	Ampla
2º	LEONARDO ALVES DE BARROS	6,33	8,00	6,88	Ampla
3º	GUSTAVO MARINHO MIRANDA	6,00	8,00	6,66	Ampla
4º	ARYCELLE ALVES DE OLIVEIRA	6,33	7,00	6,55	Ampla

Curso: TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES - Letras

Setor de Estudo: Língua Latina e Filologia da Língua Portuguesa Vagas 1

CLASS.	NOME	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	ANTONIO CRISÓSTOMO DAMASCENO FILHO	8,00	6,00	7,33	Ampla

Curso: TEMPORÁRIO - CAMPOS SALES - Ciências Biológicas/Letras/Mat

Setor de Estudo: Psicologia da Educação Vagas 1

CLASS.	NOME	ESCRITA	DIDÁTICA	MÉDIA	CONC.
1º	RENATO DA SILVA ROCHA	6,66	6,00	6,44	Ampla
2º	RANNYEL ANDRADE RIBEIRO	6,00	6,33	6,11	Ampla

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, RESOLVE **CONVOCAR E NOMEAR**, em cumprimento a determinação judicial nos autos do Processo nº 3005044-35.2022.8.06.0001, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza do Poder Judiciário do Estado do Ceará o CANDIDATO **VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA**, classificado em 1º lugar das vagas reservadas para negros, no Setor de Estudo nº 68 - Didática, Práticas de Ensino e Currículo - Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. A posse do candidato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE

O candidato deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza - Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/iscertidao> e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza); b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepop; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e

privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; Coagulograma completo com tempo de protrombina e com tempo parcial de tromboplastina; Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Audiometria total; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Laringoscopia direta e Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. A realização dos exames ocorrerão às expensas do candidato. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

*** *** ***

PORTARIA Nº1171/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002491/2023-84, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000279-2, lotada nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 15/12/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1340/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00455921/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº 15.780, DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 13/01/2023, o docente **HERALDO SIMÕES FERREIRA**, matrícula nº 0068631-X, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNECE, em Fortaleza, 26 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2023

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, 2455 – Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reapactuação do Contrato nº52/2023**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção de Trabalho 2024/2024 – CE 000392/2024; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 14.486,64; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 09/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº.M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Orlando Braga de Almeida - Representante Legal da SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº247/2024

NUP: 27001.003664/2024-52 - IG: 1329509000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - Fundação Cetrede, CNPJ 31.302.808/0001-57
ENDEREÇO	Benfica, Fortaleza/CE
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	Francisco José Rabelo do Amaral, CPF: ***.941.743-**
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3296-4, Conta Corrente nº **.329.-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “REABERTURA DA SALA DE CINEMA DA CASA AMARELA EUSÉLIO OLIVEIRA - UFC”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA XI - SALAS DE CINEMA PÚBLICAS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	180743 - 27200004.13.392.131.11355.03.335041.2.715920000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, Matrícula nº 3000904-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº423/2024

NUP: 27001.003765/2024-23 - IG: 1329506000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, Respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 07.202.193/0001-02
ENDEREÇO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	Allan Deberton Nogueira Linhares, CPF: ***.230.203-**
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência: 4439-3, Conta: **217-*, Conta CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DOCE DE COCO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, Matrícula nº 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo e DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº428/2024

NUP: 27001.003620/2024-22 - IG: 1329508000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, Respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	C, CNPJ 04.761.874/0001-12
ENDEREÇO	Barra do Ceará, Fortaleza, CE, BR
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	PATRICIA BETANIA DA SILVEIRA BAIA, CPF: ***.667.163-**
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência: 3469 - X, Conta: **063 - *, Conta CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ERIC ACORDE”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, Matrícula nº 3000090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E CORTE SECO FILMES LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº540/2024

NUP 27001.005386/2024-78 - IG: 1329512000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NO MELO AGENTE CULTURAL E CPF	WALDIRIO OLIVEIRA CASTRO, CPF: ***.711.584-**
ENDEREÇO	Demórito Rocha, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, CORRENTE, Ag. 4439-3, Conta nº **.326-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RAINHA DO MILHO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XVI – VIDEODANÇA, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, matrícula: 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E WALDIRIO OLIVEIRA CASTRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº552/2024
NUP 27001.004486/2024-87 - IG: 1329571000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DANIEL PORTELA BANDEIRA, CPF: ***.471.343-**
ENDERECO	Damas, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, CORRENTE, Ag. 3472-X, Conta nº **2.816-4*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “TEMPLO DA CAPIVARA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XVII – CRIAÇÃO DE PROTÓTIPO DE GAMES, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula: 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E DANIEL PORTELA BANDEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº554/2024
NUP 27001.004487/2024-21 - IG: 1329567000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MATHEUS RODRIGO SERAFIM RODRIGUES, CPF: ***.649.523-**
ENDERECO	Praia de Iracema, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, CORRENTE, Ag. 3468-1, Conta nº **.369-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “GATOS DE RUA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XVII – CRIAÇÃO DE PROTÓTIPO DE GAMES, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula: 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MATHEUS RODRIGO SERAFIM RODRIGUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº558/2024
NUP 27001.004501/2024-97 - IG: 1329605000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANDRÉ THEOPHILO LIMA FILHO, CPF: ***.167.013-**
ENDERECO	Sapiranga, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, CORRENTE, Ag. 1295-5, Conta nº **2.843-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PROJETO RESISTENCIA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XVII – CRIAÇÃO DE PROTÓTIPO DE GAMES, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula: 300090-4-5



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANDRÉ THEOPHILLO LIMA FILHO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº593/2024 NUP 27001.005057/2024-27 - IG: 1329574000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	THIAGO DE OLIVEIRA IBIAPINA, CPF: ***.014.803-**
ENDERECO	Cristo Redentor, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 3469-X, Conta Corrente nº **.592-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O PEIXE FANTÁSTICO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XIII – NOVAS MÍDIAS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182045 - 27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E THIAGO DE OLIVEIRA IBIAPINA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº595/2024 NUP 27001.005047/2024-91 - IG: 1329576000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	HENRIQUE COSMO DA COSTA, CPF: ***.888.173-**
ENDERECO	Quintino Cunha, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº **.321-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DOROTHY - WEBSÉRIE CEARENSE - SEGUNDA TEMPORADA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XIII – NOVAS MÍDIAS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182045 - 27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E HENRÍQUE COSMO DA COSTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº600/2024 NUP 27001.005050/2024-13 - IG: 1329599000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF
ENDERECO
CONTA BANCÁRIA

LEICAM BRUNO LIMA MACIEL, CPF: ***.866.133-**
Pici, Fortaleza, CE, BR
BANCO DO BRASIL, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº ***320-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “LUA E SOL - VÍDEO CLIPE”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XIV – VIDEOCLIPES MUSICAIS I, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182045 - 27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LEICAM BRUNO LIMA MACIEL - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº601/2024
NUP 27001.005277/2024-51 - IG: 1329602000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	RICARDO ALVES DA SILVA, CPF: ***.154.723-**
ENDERECO	Barro branco, Crato, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº ***.478-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESPECIAL DE NATAL”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XIV – VIDEOCLIPES MUSICAIS I, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183266 - 27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E RICARDO ALVES DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº618/2024
NUP: 27001.004042/2024-41 - IG: 1329660000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANDREA RUTH MACHADO SILVA, CPF ***.258.043-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PROFESSORA NAZARÉ MACHADO
ENDERECO	Tiradentes, Juazeiro do Norte, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0433-2, Conta Corrente nº ***.825-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SARAU LITERÁRIO EM LIBRAS”, contemplado no EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, na categoria CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	NÍLBIO THÉ, matrícula 30009525

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas



informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANDREA RUTH MACHADO SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº623/2024

NUP: 27001.004039/2024-28 - IG: 1329657000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ELIANE DE SOUZA SARAIVA, CPF **.427.453-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA GLEICIANE RODRIGUES DE SOUSA
ENDERECO	Zona Rural, Tururu, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3955-1, Conta Corrente nº **.744-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SARAU LITERÁRIO EM LIBRAS”, contemplado no EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, na categoria CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.06.339048.2.7169200000.1
FISCAL	NÍLBIO THÉ, matrícula 30009525

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ELIANE DE SOUZA SARAIVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº637/2024

NUP: 27001.004038/2024-83 - IG: 1329652000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	RAIANA VENANCIO DE SOUZA, CPF ***.472.843-**
COLETIVO CULTURAL (SE FOR O CASO)	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ADALBERTO MENDES
ENDERECO	Terrenos Novos (cidade dr. José Euclides), Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 85-X, Conta Corrente nº ***4255-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SARAU LITERÁRIO EM LIBRAS”, contemplado no EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, na categoria CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.11.339048.2.7169200000.1
FISCAL	NÍLBIO THÉ, matrícula 30009525

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E RAIANA VENANCIO DE SOUZA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº649/2024

NUP: 27001.004034/2024-03 - IG: 1329651000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DALGIMAR SOARES SOUSA (GIL SOARES), CPF ***.717.123-**
ENDERECO	Vila Velha, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3469-X, Conta Corrente nº ***.162-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SARAU LITERÁRIO EM LIBRAS”, contemplado no EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, na categoria CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	NÍLBIO THÉ, matrícula 30009525



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E DALGIMAR SOARES SOUSA (GIL SOARES) - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°657/2024
NUP: 27001.004040/2024-52 - IG: 1329382000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ISABEL DA SILVA COSTA, CPF ***.618.693-**
ENDEREÇO	Planalto Novo Cascavel, Cascavel, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1039-1, Conta Corrente nº **.202-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SARAU LITERÁRIO EM LIBRAS”, contemplado no EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, na categoria CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	NÍLBIO THÉ, matrícula 30009525

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ISABEL DA SILVA COSTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°669/2024
NUP: 27001.004041/2024-05 - IG: 1329658000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	REGINALDA ALENCAR CUNHA, CPF ***.515.113-*
ENDEREÇO	Centro, Itatira, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 8172-8, Conta Corrente nº **.723-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SARAU LITERÁRIO EM LIBRAS”, contemplado no EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, na categoria CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERARIA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.10.339048.2.7169200000.1
FISCAL	NÍLBIO THÉ, matrícula 30009525

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E REGINALDA ALENCAR CUNHA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°672/2024
NUP: 27001.004693/2024-31 - IG: 1329627000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	SIDALIA MARIA MARTINS SILVA, CPF ***.971.893-**
ENDEREÇO	Pirajá, Juazeiro do Norte, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0433-2, Conta Corrente nº **.818-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SARAU LITERÁRIO EM LIBRAS”, contemplado no EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, na categoria CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERARIA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	INDIRA MARCONDES ARRUDA, matrícula 3000956-8



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E SIDALIA MARIA MARTINS SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº705/2024

NUP: 27001.005259/2024-79 - IG: 1329538000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR, CPF ***.167.833-**
ENDERECO	Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº **155-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ARTE SALVA; MANUTENÇÃO E RESISTÊNCIA DE ARTE E BRINCADEIRA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM CIRCO E CATEGORIA MANUTENÇÃO DE GRUPOS E CIA CIRCENSES (CAPITAL) - R\$ 32.500,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINTINHENTOS reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, matrícula 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº745/2024

NUP: 27001.005042/2024-69 - IG: 1329275000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	THALYA FERNANDES DA SILVA, CPF ***.021.543-**
ENDERECO	Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº **929-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TRUPE AEROCIRCO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM CIRCO E CATEGORIA CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS, ESPETÁCULOS E/OU TÉCNICAS CIRCENSES 2 - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, matrícula 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E THALYA FERNANDES DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº780/2024

NUP: 27001.004792/2024-13 - IG: 1329600000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JONATAS MOTA LEITÃO, CPF ***.121.493-**
ENDERECO	Montes, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2812-6, Conta Corrente nº **0567-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MALEMOLE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 2 - R\$ 35.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E JÔNATAS MOTA LEITÃO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº789/2024

NUP: 27001.004785/2024-11 - IG: 1329591000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 300009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	PATRICIA FERREIRA CAVALCANTE, CPF ***.037.433-**
ENDERECO	Benfica, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0251-8, Conta Corrente nº **450-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PRETA RAINHA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E PATRICIA FERREIRA CAVALCANTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº800/2024

NUP: 27001.004779/2024-64 - IG: 1329603000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 300009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	THIAGO RAMON MENESES DA SILVA, CPF ***.248.933-**
ENDERECO	Canindézinho, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº **955-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PASTORIL ESTRELA ENCANTADA DA PAIXÃO 2023 “O CONTO DA ANUNCIAÇÃO” POR UM CEARÁ PACÍFICO SEM VIOLENCIA, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. AS PASTORAS VEM LOUVAR O NASCIMENTO DE DEUS PARA UM CEARÁ PACÍFICO FICAR.”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA MANUTENÇÃO DE GRUPOS COMPANHIAS E ARTISTAS INDEPENDENTES - MANUTENÇÃO 3 - R\$ 40.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E THIAGO RAMON MENESSES DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº802/2024

NUP: 27001.004773/2024-97 - IG: 1329589000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 300009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	VICTOR HUGO LEITE DE ARAUJO, CPF ***.942.412-**
ENDERECO	Benfica, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **238-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MOSTRA REPERTÓRIO CIA DITA 20 ANOS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 3 - R\$ 45.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JOSÉ CRISLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E VICTOR HUGO LEITE DE ARAUJO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº803/2024

NUP: 27001.004778/2024-10 - IG: 1329573000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	WELLINGTON SILVA FONSECA, CPF ***.221.612-**
ENDERECO	Grande Bom Jardim, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº **.470-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SAORI E ANAHÍ PELO CEARÁ”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E WELLINGTON SILVA FONSECA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº811/2024

NUP: 27001.005019/2024-74 - IG: 1329546000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	SEBASTIÃO DIAS DE CARVALHO NETO, CPF ***.308.413-**
ENDERECO	Quixeramobim, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0374-3, Conta Corrente nº **.704-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ALPENDRE: MOBILIÁRIO BRASILEIRO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DESIGN E CATEGORIA DESIGN - PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN E INOVAÇÃO - R\$ 35.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.09.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JOSÉ CRISLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E SEBASTIÃO DIAS DE CARVALHO NETO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº817/2024

NUP: 27001.005041/2024-14 - IG: 1329572000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DEOCLÉCIO LINO MARTINS, CPF ***.529.683-**
ENDERECO	Caucaia, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº **.0243-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CAMINHOS DO RISO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM HUMOR E CATEGORIA CIRCULAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	RS 20.000,00 (VINTE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 3000949-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E DEOCLÉCIO LINO MARTINS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº895/2024
NUP: 27001.004409/2024-27 - IG: 1329595000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO RAUL GUIMARÃES XAVIER, CPF ***.935.973-**
ENDERECO	Coração de Jesus, Sobral, undefined, CE
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº ***4.261-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ZACIMBA I”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - QUADRINHOS/HQ - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KILVIANY PEREIRA DE SOUSA, matrícula 3000895-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCO RAUL GUIMARÃES XAVIER - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº899/2024
NUP: 27001.004403/2024-50 - IG: 1329593000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LAURA CRISTINA ANDRADE PAIVA, CPF ***.981.083-**
ENDERECO	Prefeito José Walter, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº ***.932-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NARRATIVAS DE SI”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 12.950,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KILVIANY PEREIRA DE SOUSA, matrícula 3000895-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LAURA CRISTINA ANDRADE PAIVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº921/2024
NUP: 27001.004444/2024-46 - IG: 1329592000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS DA SILVA, CPF ***.687.693-**
ENDERECO	Quixeramobim, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0536-3, Conta Corrente nº ***.176-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ELAS POR ELAS: NARRATIVAS FEMININAS INDÍGENAS-SERTANEJAS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA PESQUISA E MEMÓRIA LITERÁRIA - R\$ 13.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 13.000,00 (TREZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.09.339048.1.7591200070.1
FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 3000949-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARIA DE FATIMA DE FREITAS DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº943/2024
NUP: 27001.004685/2024-95 - IG: 1329552000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MATHEUS ARRUDA DE SOUZA MACIEL, CPF ***.807.973-**
ENDERECO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº ***780-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MOSTRA PROIBIDA - REDES DE CRIAÇÃO, APOIO E TRANSGRESSÃO INTERSECCIONAL POR MEIO DA PERFORMANCE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM PERFORMÂNCIA E CATEGORIA FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MATHEUS ARRUDA DE SOUZA MACIEL - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº945/2024
NUP: 27001.004675/2024-50 - IG: 1329548000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	BRUNO LIMA ANDRADE, CPF ***.350.163-**
ENDERECO	Icarai, Caucaia, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº ***0.018-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “FESTIVAL I.L.U - INTERVENÇÕES LITORÂNEAS UNIVERSAIS - O FUTURO É ANCESTRAL!”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM PERFORMÂNCIA E CATEGORIA FESTIVAIS/MOSTRAS - R\$ 52.500,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E BRUNO LIMA ANDRADE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº946/2024
NUP: 27001.005046/2024-47 - IG: 1329587000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DAVID MARCELO ALENCAR SILVEIRA, CPF ***.414.983-**
ENDERECO	Novo Maranguape II, Maranguape, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 481-2, Conta Corrente nº ***438-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “L RESIDÊNCIA PERFORMÁTICA: PROGRAMAS EM ESTÉTICA RELACIONAL”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM PERFORMANCE E CATEGORIA PUBLICAÇÃO/ PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E DAVID MARCELO ALENCAR SILVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº949/2024
NUP: 27001.005212/2024-13 - IG: 1329551000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGAO, CPF ***.125.163-**
ENDEREÇO	Vila Velha, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº ***314-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OS ANJOS NÃO TEM MÂE.”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM performance E CATEGORIA CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E GRACO ALVES RODRIGUES ARAGAO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº950/2024
NUP: 27001.004677/2024-49 - IG: 1329586000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ISADORA RAVENA TEIXEIRA DA SILVA, CPF ***.107.813-**
ENDEREÇO	Uruburetama, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1166-5, Conta Corrente nº ***566-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TRAVECAMETODOLOGIAS DE CRIAÇÃO EM PERFORMANCE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM PERFORMANCE E CATEGORIA PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.06.339048.1.7591200070.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ISADORA RAVENA TEIXEIRA DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº953/2024
NUP: 27001.004687/2024-84 - IG: 1329558000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA, CPF ***.043.713-**
ENDEREÇO	Maraponga, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0384-0, Conta Corrente nº **.881-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “QUANTO VALE UM CORPO DEF?”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM PERFORMANCE E CATEGÓRIA CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

VALOR	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°957/2024
NUP: 27001.004691/2024-42 - IG: 1329562000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LÍVIO DIEGO DUARTE BRANDÃO, CPF ***.694.543-**
ENDERECO	Rua Major Evangelista Gonçalves 34, Pimenta, Crato, CE, BR, 63105-180
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **921-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “REALIZAÇÃO DE EDIÇÃO DO FESTIVAL SINDICATO DA PERFORMANCE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM PERFORMANCE E CATEGORIA FESTIVAIS/ MOSTRAS - R\$ 52.500,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LÍVIO DIEGO DUARTE BRANDÃO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1011/2024
NUP: 27001.005020/2024-07 - IG: 1329568000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANA BEATRIZ DE LEMOS SILVA, CPF ***.108.533-**
ENDERECO	Lagoa Redonda, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4436-9, Conta Corrente nº ***356-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “1º FESTIVAL MUSICAL DE LÉSBICAS, BISSEXUAIS E TRANS PERIFÉRICAS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA APOIO A FESTIVAIS - - R\$ 44.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 44.000,00 (reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANA BEATRIZ DE LEMOS SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1019/2024
NUP: 27001.005023/2024-32 - IG: 1329564000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	PEDRO VICTOR DO NASCIMENTO, CPF ***.228.683-**
ENDERECO	Cirolandia, Barbalha, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1024-3, Conta Corrente nº **.789-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FORRÓ AOS PÉS DO SANTO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA APOIO A FESTIVAIS - - R\$ 44.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	RS 44.000,00 (reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E PEDRO VICTOR DO NASCIMENTO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1023/2024
NUP: 27001.004964/2024-59 - IG: 1329427000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ALLAN DANIEL DIAS, CPF ***.412.633-**
ENDERECO	Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4436-9, Conta Corrente nº **354-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “DÉCADA TURVA: TURNÊ MAQUINAS 10 ANOS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO - R\$ 36.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 36.000,00 (reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ALLAN DANIEL DIAS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1024/2024
NUP: 27001.005026/2024-76 - IG: 1329418000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LUIZA FERNANDA DE FREITAS SOUZA, CPF ***.658.673-**
ENDERECO	Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **267-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “LUIZA NOBEL - TURNÊ PRETA PUNK”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO - R\$ 36.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LUIZA FERNANDA DE FREITAS SOUZA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1027/2024
NUP: 27001.005025/2024-21 - IG: 1329566000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ROBERTA KELLY LIMA DA SILVA, CPF ***.248.253-**
ENDERECO	Parreão, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2812-6, Conta Corrente nº **0683-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “NEGRAZÚMBIDA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO - R\$ 36.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 36.000,00 (reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ROBERTA KELLY LIMA DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1037/2024

NUP: 27001.005027/2024-11 - IG: 1329563000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	SAMUEL FREIRE BRANDÃO, CPF ***.510.963-**
ENDERECO	Monte Castelo, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2925-4, Conta Corrente nº **743-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “EM CANTOS DE FORTALEZA: “DUAS DOSES DE MÚSICA & AS VOZES DE FORTALEZA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUA MÚSICA E CATEGORIA FOMENTO A GRUPOS MUSICais - R\$ 22.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.000,00 (reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E SAMUEL FREIRE BRANDÃO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1050/2024

NUP: 27001.005010/2024-63 - IG: 1329561000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARIA TAINARA MONTEIRO DA SILVA, CPF ***.875.463-**
ENDERECO	Caponga, Cascavel, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1039-1, Conta Corrente nº **307-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CHORO IN CENA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUA MÚSICA E CATEGORIA FOMENTO A GRUPOS MUSICais - R\$ 22.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 22.000,00 (reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARIA TAINARA MONTEIRO DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1051/2024

NUP: 27001.005011/2024-16 - IG: 1329416000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	HENRIQUE PINHEIRO LIMA, CPF ***.487.063-**
ENDERECO	Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº **4356-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VOCAL UFC”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUA MÚSICA E CATEGORIA FOMENTO A GRUPOS MUSICais - R\$ 22.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	RS 22.000,00 (reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.11.339048.2.7169200000.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E HENRIQUE PINHEIRO LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1056/2024
NUP: 27001.005012/2024-52 - IG: 1329556000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MELISSA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, CPF ***.690.153-**
ENDERECO	Edson Queiroz, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4436-9, Conta Corrente nº **.351.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ““NINGUÉM VERÁ O SONHO QUE EU SONHEI – LIVRE ENSAIO SOBRE AS LEMBRANÇAS, DESEJOS E FANTASIAS NAS COMPOSIÇÕES DE FAUSTO NILO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA PESQUISA /PUBLICAÇÃO - R\$ 24.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 24.000,00 (reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MELISSA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1061/2024
NUP: 27001.005014/2024-41 - IG: 1329415000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	GERARDO SILVEIRA VIANA JUNIOR, CPF ***.174.933-**
ENDERECO	Guagiru, Caucaia, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº **0356-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SONS DOS TAMBORES SAGRADOS: MÚSICA PERCUSSIVA DÉ MATRIZ AFRICANA NO CEARÁ”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA PESQUISA /PUBLICAÇÃO - R\$ 24.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 24.000,00 (reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E GERARDO SILVEIRA VIANA JUNIOR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1233/2024
NUP 27001.004110/2024-72 - IG: 1329512000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	FRANCISCO JOSENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF ***.453.303-**
ENDERECO	Parque Santo Amaro, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº **.382-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL PERIFERIA EM FOCO.”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

VALOR	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula nº 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCO JOSENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1236/2024
NUP 27001.004109/2024-48 - IG: 1329643000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 300009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	DANILO ALMEIDA PATRÍCIO, CPF ***.382.073-**
ENDERÉCO	Posto Agropecuário, Quixeramobim/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0536-3, Conta Corrente nº **.187.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CINEMEMÓRIA: FORMAÇÃO AUDIOVISUAL EM QUIXERAMOBIM”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.09.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula nº 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E DANILLO ALMEIDA PATRÍCIO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1238/2024
NUP 27001.004106/2024-12 - IG: 1329642000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 300009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	FRANCISCO CLEBER SILVA FERREIRA, CPF ***.868.983-**
ENDERÉCO	Parque Iracema, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº **.2.808-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NÚCLEO CRIATIVO DE PRODUÇÃO - FORMAÇÃO ÁUDIOVISUAL”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula nº 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCO CLEBER SILVA FERREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1244/2024
NUP 27001.004347/2024-53 - IG: 1329644000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 300009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	LARA LEONCIO PEREIRA, CPF ***.297.873-**
ENDERÉCO	São Bento, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº **.2.910-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SET&ART PERIFÉRICAS CE”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	RS 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula nº 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LARA LEONCIO PEREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1263/2024
NUP 27001.005140/2024-04 - IG: 1329649000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	EXPEDITO DE OLIVEIRA, CPF *** .848.423.**
COLETIVO CULTURAL	VALENTE NORDESTE DE ARTE E CULTURA
ENDERECO	Lima Campos, Icó/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0547-9, Conta Corrente nº **.026-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CINE RIBEIRA DAS ARTES”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.02.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula nº 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E EXPEDITO DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE MECENATO N°46/2024
NUP: 27001.003270/2024-02

Ementa: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada neste ato representada pela Secretaria da Cultura em respondência, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 999.240.993-20, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	FRANCISCO JOSÉ GOMES FEITOSA
CPF / CNPJ	***.235.863.**
Endereço	Siqueira, Fortaleza, CE, BR

Dados do projeto, valor, dotação orçamentária, vigência e fiscal:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	CINE +: CULTURA. EDUCAÇÃO. SUSTENTABILIDADE - 3ª EDIÇÃO
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	Companhia Energética do Ceará - R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) - CNPJ: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	Audiovisual
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais),
VALOR CAPTADO	R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais),
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO e FRANCISCO JOSÉ GOMES FEITOSA - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA 304/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo administrativo NUP 21032.001165/2024-87, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, a **Gratificação de Titulação**, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao servidor **RENAN CASTRO LINS**, matrícula Nº 3000036-6, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, por ter concluído o Curso de Pós-graduação, em Fitopatologia, em nível de Especialização, com vigência a partir de 01 de novembro de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de junho de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2024

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: No Art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 23, XV, do RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes; Nos preceitos do Direito Público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. FORO: MARACANAÚ(CE). VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 300.143,70 (trezentos mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios: Serviços de Mão de Obra de Segurança – Código 3.01.01.07.03.0044 – 3. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: LAURO ROBERTO BARRETO PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2024

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Entreponto CEASA MARACANAÚ e CEASA TIANGUÁ). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: No Art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 23, XV, do RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes; Nos preceitos do Direito Público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 2.748.201,24 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios: Serviços de Mão de Obra de Segurança – Código 3.01.01.07.03.0044 – 3. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA - REPRESENTANTE LEGAL

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) LUCIANO DE SOUSA PONTES, matrícula 3000048X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 01 de Julho de 2024. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA CC 0006/2024-SDE - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 35.365, de 27 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR CUMULATIVAMENTE, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) JOSE WELTON DE SANTANA, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01 de Julho de 2024 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA CC 0006/2024-SDE - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.365, de 27 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR JOSE WELTON DE SANTANA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°423/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR o Gerente da Tecnologia da Informação, VICTOR COELHO DE ALENCAR, matrícula 300002 0 X, COMO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO RESPONDENDO durante o período de 15 a 24 de julho 2024, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°28/2023

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: 3G ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Ismael Pordeus, 500, Fortaleza/CE – CEP: 60.181-712; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade aos arts. 71, 72 e 81, inciso I da lei nº. 13.303/2016, bem como art. 74, inciso I, IV e VII do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação contratual de vigência** por mais 8 (oito) meses e 9 (nove) dias, e execução por mais 5 (meses) meses e 22 (vinte e dois) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem impacto financeiro; X - DA VIGÊNCIA: Vigência contada a partir do dia 23 de maio de 2024 a 31 de janeiro de 2025, e execução por mais 5 (meses) meses e 22 (vinte e dois) dias, e execução contada a partir do dia 10 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Victor de Paula Pessoa Gurgel.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2023

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONCRETO/RCI**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, nº 1200, sala 1208, bairro Aldeota, CEP 60.160-196, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 72 e 81, inciso I e II, e §1º da Lei nº 13.303/16 e arts. 74 e 75, §§ 3º e 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual do prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias e de execução por mais 90 (noventa) dias, contados a vigência a partir do dia 21 de agosto de 2024 a 19 de dezembro de 2024 e a execução a partir do dia 18 de junho de 2024 a 16 de setembro de 2024. O presente Termo contemplará também, em razão da necessidade de adequação do projeto das oficinas mecânicas às exigências da Receita Federal do Brasil, conforme planilha orçamentária anexada aos autos, a supressão de R\$ 277.928,70 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), correspondente a 2,45% do valor global do contrato, bem como, serão acrescentados R\$ 277.812,36 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos), correspondente a 2,39% do valor global do contrato, cujo impacto, após procedimentos de supressão e acréscimo, irá alterar o valor global do contrato, que passará de R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscientos mil reais) para R\$ 11.599.883,66 (onze milhões e quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.599.883,66; X - DA VIGÊNCIA: Até 19 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 17 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e João José de Lucena Rodrigues.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 45/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP. CONTRATADA: **OPENPORT SISTEMAS LTDA**. OBJETO: **Serviço de suporte técnico, manutenção evolutiva e treinamento**, relacionados ao Sistema de Gestão de Operações Portuárias, o OPTOS, versão SIC TOS, desenvolvido pela empresa Openport, utilizado pela CIPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 30, caput, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, e art. 41, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 25 (vinte e cinco) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 1.408.800,00 (um milhão e quatrocentos e oito mil e oitocentos reais), pagos em pagamentos conforme com a cláusula sexta do contrato originário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Roberto Couto Costa.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023

I – ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V – ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº 125, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo fundamenta-se com fulcro nos art. 37, XXI, da Constituição Federal, art. 81, VI, da lei 13.303/16, art. 12 do Decreto Federal nº 9.507/2018, inciso III do art. 58 da IN nº 05/2017-MPOG, art. 86 a 88 do RILC/ZPE CEARÁ e Cláusula Quinta do contrato originário; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: **Repactuação do Contrato**, em decorrência do reajuste do salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 de Informática, registrada sob o nº CE000392/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.434.406,28 (dois milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de julho de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Paulo Aragão de Almeida.

Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho

GERENTE DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO RESPONDENDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA
Registre-se. Publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Segurança Patrimonial da ZPE CEARÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220007/ZPE CEARÁ e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 2.999.442,96 (dois milhões e novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e pela contratada, Rinalda Maria Freitas Ferreira. Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de julho de 2024.

Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho

GERENTE DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO RESPONDENDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2024 – IPEM/CE, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS. PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, autarquia estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado ADQUIRENTE e **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.052.559/0001-03, com sede na Via Vereador Joaquim Costa, 65 - Campina Verde - Contagem - MG - CEP 32.150-971, doravante denominado ADQUIRIDIDA. REPRESENTANTES: Representa a ADQUIRENTE o seu Presidente, o Sr. Francisco Barroso Rodrigues, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE e representa a ADQUIRIDIDA o Sr. Aroldo de Vasconcelos Costa Ker, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.509.096 POLÍCIA CIVIL MG, e do CPF nº 933.808.876-68, residente e domiciliada(o) em Nova Lima-MG. DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente adesão tem como fundamento a Adesão a ata de registro de preços estadual, n. 2024/06570, da SEPLAG, a qual por sua vez, foi fundamentada em Pregão Eletrônico promovido pela SEPLAG, sob o nº 20230034, conforme os termos do edital. A adesão a ata se lastreia no art. 3º, do Decreto estadual nº. 32.323/23. DO OBJETO: **Aquisição de material permanente**: centrais de ar condicionados, sem instalação, para atendimento das necessidades do IPEM/CE, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A contratação futura será realizada por meio de ADESÃO a ARP nº 2024/06570, Pregão Eletrônico nº 20230034 sendo a SEPLAG a detentora da Ata. A entrega será de forma parcelada a combinar com o IPEM/CE. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total da adesão é de R\$ 113.742,63 (cento e treze mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos),



a título global. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ação: 10309 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – IPEM/CE, Dotação orçamentária: 385324, Elemento de despesa: 449052 – MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 700, Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato futuro é de 1 (um) ano, contado da sua publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, vedada a possibilidade de prorrogação. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela adquirente, Francisco Barroso Rodrigues – Presidente. Pela adquirida, Sr. Aroldo de Vasconcelos Costa Ker, representante.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024

A SECRETARIA DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a finalização da análise dos projetos do Edital de Chamamento público nº 001/2024, RESOLVE: **Divulgar o Resultado Preliminar de Classificação no presente Edital**, cuja íntegra pode ser encontrada no site da Secretaria da Diversidade através do endereço eletrônico: <https://www.diversidade.ce.gov.br/editais/>, conforme relação abaixo: Instituto de Apoio a Tecnologia, Educação, Gestão e Inovação – ITG, projeto “TRANSformar”, CNPJ 49.869.136/0001-21, inscrição on-1506027339, 87,3 pontos, 1º lugar, classificada dentro da vaga; Instituto Jurídico para a efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, projeto “Ressocialização em 3 atos: pesquisa-diagnóstico-ação com pessoas LGBTI privadas de liberdade no estado do Ceará”, CNPJ 03.893.350/0001-12, inscrição on-1567167555, 85,2 pontos, 2º lugar, classificada fora da vaga; Instituto Global Attitude, projeto “Fábrica Criativa LGBTI+”, CNPJ 15.082.986/0001-63, inscrição on-500647905, 70,3 pontos, 3º lugar, classificada fora da vaga. Esta publicação torna sem efeito a publicação sobre matéria realizada no dia 27/06/2024. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

Republicado por incorreção.

*** * *** *

ERRATA AO EDITAL Nº002/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°0002/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
A SECRETARIA DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a errata do Edital nº002/2024 – SEDIV com a alteração das seguintes disposições:** I. Altera o item 3.1 que passa a seguir com a seguinte redação: Onde se lê: 3.1. Poderão participar do presente Edital as organizações da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, registradas há pelo menos 02 (dois) anos, em cujos atos constitutivos contenham a previsão de finalidade ou atividade compatível com a proposta inscrita. Leia-se: 3.1. Poderão participar do presente Edital as organizações da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, com efetiva constituição e atuação há pelo menos 02 (dois) anos no Estado Ceará, em cujos atos constitutivos contenham a previsão de finalidade ou atividade compatível com a proposta inscrita. II. Altera o item 3.3 que passa a seguir com a seguinte redação: Onde se lê: 3.3. Os projetos deverão ter período de execução entre agosto e dezembro de 2024. Leia-se: 3.3. Os projetos deverão ter período de execução entre novembro de 2024 e maio de 2025. III. Altera o item 5.1 que passa a seguir com a seguinte redação: Onde se lê: 5.1. O presente Edital ficará disponível no site <https://www.diversidade.ce.gov.br/editais/>, para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade, no período de 17 de junho a 17 de julho de 2024. Leia-se: 5.1. O presente Edital ficará disponível no site <https://www.diversidade.ce.gov.br/editais/>, para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade, no período de 17 de julho a 16 de agosto 2024. IV. Altera o item 5.2 que passa a seguir com a seguinte redação: Onde se lê: 5.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do Mapa de Políticas Públicas com acesso pelo site: <https://politicaspublicas.casacivil.ce.gov.br/>, no período de 18 julho a 01 de agosto de 2024. Leia-se: 5.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do Mapa de Políticas Públicas com acesso pelo site: <https://politicaspublicas.casacivil.ce.gov.br/>, no período de 19 de agosto a 03 de setembro de 2024. V. Altera o item 5.3 que passa a seguir com a seguinte redação: Onde se lê: 5.3. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de agosto de 2024, não se responsabilizando a Secretaria da Diversidade por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição, sendo desconsideradas as propostas com status de rascunho (não enviadas). Leia-se: 5.3. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03 de setembro de 2024, não se responsabilizando a Secretaria da Diversidade por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição, sendo desconsideradas as propostas com status de rascunho (não enviadas). Fortaleza – CE, 12 de julho de 2024.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE



SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTEIRA SEDIH N°24/2024 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LÚCIA RODRIGUES ALENCAR LIMA, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, símbolo DNS-3, matrícula de n.º3000023-4, a viajar ao município Crato/CE, no período de 05 a 06 de julho de 2024, como o objetivo de participar da solenidade de inauguração da sede do escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e o art. 12º do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento desta Secretaria. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2021 NUP 63000.000438/2024-93

APOSTILAMENTO REFERENTE A ALTERAÇÃO DO GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°003/2021. Em cumprimento ao disposto no artigo 36, III, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, registra-se a alteração do gestor do instrumento, nos termos autorizados no processo acima referenciado, como segue: **ADMINIISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria dos Direitos Humanos. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUZA – CDVHS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.171.051/0001-86. **GESTOR ATUAL:** MYRLA DE SOUSA LOPES, inscrita no CPF nº 829.240.153-91 e na Matrícula Funcional nº 300013-6-2. **GESTOR NOVO:** Fernanda Maria de Abreu Cunha, inscrita no CPF nº 004.478.023-05 e na Matrícula Funcional nº 3000018-8. Data de Assinatura: Fortaleza-CE, 20 de maio de 2024. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** * *** *

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2021 NUP 63000.000621/2024-99

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2021. Em cumprimento ao disposto no artigo 36, I, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e no art. 65, §1º, I, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, e considerando a necessidade de prorrogação de ofício do Termo de Colaboração firmado para o cumprimento das ações e metas pactuadas, tendo em vista que houve atraso no repasse dos recursos previstos no Cronograma de Desembolso por parte da Administração Pública, registra-se a alteração da parceria em tela, nos termos autorizados no processo acima referenciado, como segue: Administração Pública: Secretaria dos Direitos Humanos; Organização da Sociedade Civil: **CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUZA – CDVHS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.171.051/0001-86; Prazo de Prorrogação: 14 (quatorze) dias. Data de Assinatura: 07 de junho de 2024. Signatário: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretaria dos Direitos Humanos. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Republicado por incorreção.

*** * *** *

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°029/2023
NUP 63000.000834/2024-11

APOSTILAMENTO REFERENTE A ALTERAÇÃO DO GESTOR DO TERMO DE FOMENTO N°029/2023. Em cumprimento ao disposto no artigo 36, III, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, regista-se a alteração do gestor do instrumento, com efeitos retroativos a 25/06/2024, nos termos autorizados no processo acima referenciado, como segue: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria dos Direitos Humanos. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Beneficente Casa da União Coração de Maria. GESTOR ATUAL: VYNA MARIA CRUZ LEITE, inscrita no CPF nº 615.744.063-53 e na Matrícula Funcional nº 300002-3-4. GESTOR NOVO: João Gabriel Gomes Carneiro, inscrito no CPF nº 999.144.413-00 e na Matrícula Funcional nº 300002-1-8. Data de Assinatura: Fortaleza-CE, 10 de julho de 2024. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°001/2024
NUP 63000.000815/2024-94

APOSTILAMENTO REFERENTE A ALTERAÇÃO DO GESTOR DO TERMO DE FOMENTO N°001/2024. Em cumprimento ao disposto no artigo 36, III, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, regista-se a alteração do gestor do instrumento, com efeitos retroativos a 25/06/2024, nos termos autorizados no processo acima referenciado, como segue: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria dos Direitos Humanos. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE. GESTOR ATUAL: VYNA MARIA CRUZ LEITE, inscrita no CPF nº 615.744.063-53 e na Matrícula Funcional nº 300002-3-4. GESTOR NOVO: João Gabriel Gomes Carneiro, inscrito no CPF nº 999.144.413-00 e na Matrícula Funcional nº 300002-1-8. Data de Assinatura: Fortaleza-CE, 10 de julho de 2024. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.067928/2024-82, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível P, matrícula(s) nº 16141917, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM PSICANALISE, SAÚDE E SOCIEDADE, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA, pelo período de 25 de Junho de 2024 a 11 de Fevereiro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Alexandre Sobreira Cioldini
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 219/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 22/07/2024 a 26/07/2024	ICO 4,5	131,43	0,00	591,44
CONDUIZIR VEICULO - Entregar absorventes nas escolas da crede		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 29/07/2024 a 31/07/2024	JUAZEIRO DO NORTE 2,5	131,43	0,00	328,58
CONDUIZIR VEICULO - Entrega de absorventes nas escolas da crede		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 920,02					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 220/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 22/07/2024 a 26/07/2024	ITAPIPOCA 4,5	131,43	0,00	591,44
CONDUIZIR VEICULO - entregar absorventes nas escolas da crede		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 29/07/2024 a 31/07/2024	ACARAÚ 2,5	131,43	0,00	328,58
CONDUIZIR VEICULO - entregar absorventes nas escolas da crede		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 920,02					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA Nº0956/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.084474/2024-12, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 05 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0956/2024-GAB DE 05 DE JULHO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	47852617	EMANUELLE MENDES DE SOUSA DANIEL	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	18/06/2024	22001.084474/2024-12

*** *** ***

PORTARIA Nº0977/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.086090/2024-26, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA PEREIRA**, matrícula 47976413, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 24 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0978/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.042317/2024-21, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **GEOVANE DAMASCENO NOBRE**, matrícula 47849713, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 06 de Março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0982/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.087506/2024-23, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, constantes da relação anexa, a **AFASTAREM-SE** de suas atividades profissionais, a fim de participar do Plano de Aplicação Detalhado para realizar a coleta do 1º levantamento da matrícula Inicial do Censo Escolar 2024, sendo as despesas custeadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0982/2024 DATADA EM 17 DE JULHO DE 2024

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIA	VR. DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	01/07 a 02/07/2024	Fortaleza/Russas/Palhano/ Russas/Pindoretama/Fortaleza	1,5	R\$ 300,90	RS 451,35
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	03/07 a 05/07/2024	Fortaleza/Baturité/Barreiras/ Baturité/ Palmácia/Baturité/ Guaiuba/Fortaleza	2,5	R\$ 300,90	RS 752,25
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO	120693-1-6	Professor	01/07 a 02/07/2024	Fortaleza/Russas/Palhano/ Russas/Pindoretama/Fortaleza	1,5	R\$ 300,90	RS 451,35
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO	120693-1-6	Professor	03/07 a 05/07/2024	Fortaleza/Baturité/Barreiras/ Baturité/ Palmácia/Baturité/ Guaiuba/Fortaleza	2,5	R\$ 300,90	RS 752,25
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	075473-1-5	Auxiliar de Administração	01/07 a 05/07/2024	Fortaleza/Sobral/Mucambo/ Tianguá/Camocim/ Acaraú/ Itarema/Itapipoca/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	RS 1.354,05
LUIS CARLOS RODRIGUES	088560-1-X	Técnico Estatístico	01/07 a 05/07/2024	Fortaleza/Quixadá/Ibiciatinga/ Jaguaribe/Potiretama/ Senador Pompeu/Dep. Irapuan Pinheiro/Tauá/Parambu/ Crateús/ Monsenhor Tabosa/Catunda/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	RS 1.354,05
JOSÉ DE BARROS	088466-1-8	Auxiliar de Administração	01/07 a 05/07/2024	Fortaleza/Sobral/Tianguá/ Camocim/Acará/ Itapipoca/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	RS 1.354,05

*** *** ***

PORTARIA Nº0984/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.081632/2024-74, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **FABIO SOARES GUERRA**, matrícula 47999618, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 10 de junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº221/2017/NUP 22001.076165/2024-61 - IG: 1327863 - SACC: 1026587

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, RG nº 216562291 SSP/CE e CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ARQUIDIOCESE METROPOLITANA DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.600/0001-87, com sede na Avenida Dom Manuel, nº. 03, Bairro Centro, Fortaleza - Ceará, CEP nº 60.060-090, doravante denominado LOCADOR, neste ato representada por seu bastante procurador, o Padre SAMUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 467.699.003- 00 e com o RG nº 2018115895SSPD, residente em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 221/2017, publicado no DOE de 13.10.2017, de acordo com NUP 22001.076165-2024-61; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57,II, § 2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Monsenhor Salazar, nº 279, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - Ceará ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$ 203.478,85 (duzentos e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), considerando um valor mensal de R\$ 16.956,57 (dezessete mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme Despacho da CECON/COADM, datado em 23.05.2024 às fls. 32 a 34 e IG Nº 1327863 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro

de 2024 até 21 de setembro de 2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos ; XII - DATA: 28 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação- Locatária, Pe. SAMUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO, 2. CLEANNY DA SILVA PIRES. Fortaleza 15 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2021/22001.059403/2024-73 - IG: 1329525 - SACC: 1176466

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., com sede na Rua: Paulo Esteferson Bezerra, nº 175 Letra "A" - Jangurusu, Fortaleza/CE, CEP: 60.870-848, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, nº 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP. 60.311.630, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2021, publicado no D.O.E de 08.09.2021, e de acordo com o Processo nº 06217216/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b §1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar 19 (dezenove) Assistentes Administrativos II e valor correspondente ao contrato**, que tem por objetivo a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Administrativa nas unidades de ensino e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação do estado do Ceará, para o Item 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e da Repactuação do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo global de R\$ 1.923.152,16 (um milhão, novecentos e vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) , passando o valor mensal de R\$ 4.241.553,86 (quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), para o valor mensal de R\$ 4.401.816,54 (quatro milhões, quatrocentos e um mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 52.821.798,48 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) representando um acréscimo de aproximadamente 4,56% (quatro vírgula, cinquenta e seis por cento) do valor mensal do contrato, conforme análise da COSET/SEPLAG e planilha, às fls. 63/68, DESPACHO/Terceirização, datado de 09/07/2024, às fls.70/71 e a IG Nº 1329525, tudo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - Servnac Soluções Corporativas Ltda. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GLEISIANE DE SOUSA FERREIRA , 2. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 12 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2022/NUP 22001.020530/2023-00- IG: 1321088 - SACC: 1210064

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA), estabelecida na Av. Washington Soares, nº 909, sl 51, A, Edson Queiroz, CEP. 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.017.981/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, com RG nº 98002171504 SSP-CE e CPF n.º 838.412.533-34, residente e domiciliado na Av. Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-3, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15 , residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2022, publicado no D.O.E de 04/05/2022, de acordo com justificativa do Nup 22001.020530/2023-00; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - EEEP, NO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO, teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 915.242,76 (nozecentos e quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), representando 6,10% (seis vírgula dez por cento) do valor global do contrato, e, supressão de R\$ 213.093,44 (duzentos e treze mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), representando 1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva no valor de R\$ 702.149,32 (setecentos e dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) do valor global do Contrato nº 90/2022, conforme Planilhas anexas às fls. 73/117, 137/156 e 168/219 e Despacho da SOP, anexo às fls. 284/285 do processo supramencionado, bem como nos Despachos do Gestor/COINF datados em 09/05/2024 e 13/05/2024, fls. 294/296 e 301 do NUP 22001.020530/2023-00, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS - Representante Legal da Empresa CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA) - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CAIO ALMEIDA COSTA . Fortaleza 12 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2022/NUP 22001.060921/2024-30 IG: 1327980; SSACC: 1230718

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2022 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR – ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR – ME, estabelecida na Maria Monte, nº 437, Domingos Olímpio, Sobral/CE, CEP: 62.022-445, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SAMIR CAVALCANTE AUR, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 2000030022267 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.261.023-67; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2022, publicado no D.O.E de 02.09.2022, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes : VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 1 e Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 865.080,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 25.06.2024, às fls. 48/49 e IG nº 1327980, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos



na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2024 até 29 de agosto de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 25.06.2024, às fls. 48/49.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 02 de Julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante SAMIR CAVALCANTE AUR Empresa Samir Cavalcante Aur – ME Contratada TESTEMUNHAS: 1.ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº355/2022/NUP 43022.000415/2024-13

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2022 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME, estabelecida na Rua I, nº56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortalezas-CE, CEP. 60.810-490, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.260/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO EDINALDO GERMANO, brasileiro, casado, com RG nº 39.394.578-9 SSPSP, e CPF nº 975.398.993-87, residente e domiciliado na Rua A, nº2466, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, MATRÍCULA: 30001575, inscrito no CPF: 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 355/2022, publicado no D.O.E de 21/11/2022, de acordo com justificativa no NUP 43022.000415/2024-13, regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BARBALHA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210003/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 142.424,84 (cento de quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, eENTA e quatro centavos), representando 8,80% (oito vírgula oitenta por cento) do valor global do contrato, uma supressão de R\$ 28.507,77 (vinte e oito mil, reais e quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos), representando 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$ 113.917,07 (cento e treze mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos) que corresponde a 7,04% (sete vírgula zero quatro por cento) do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 276/305, OFÍCIO Nº 001822/2024/SOP/GECOPE, anexo às fls. 346, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 349/350, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de Julho de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME Representante Legal da Empresa ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME Contratado JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1 CAIO ALMEIDA COSTA 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2023/NUP 22001.058073/2024-07 IG: 1329073 SACC: 1250584

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO E A EMPRESA SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, com sede na Rua Paulo Esteves Bezerra, 185, A, Jangurusu, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.870-848, inscrita no CNPJ sob nº 05.924.588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 9700205221 SSP-CE e do CPF nº 901.272.933-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023, publicado no D.O.E de 31/01/2023, e de acordo com o NUP 22001.058073/2024-07, regulamentado no artigo no art. 65, I, d, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº 12.506/2011, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023, publicado no D.O.E de 31/01/2023, e de acordo com o NUP 22001.058073/2024-07, regulamentado no artigo no art. 65, I, d, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº 12.506/2011, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº009/2023**, em decorrência do ajuste do saláriobase, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2024/2024, registrada sob o nº CE000394/2024, registrada no MTE em 08/04/2024.; IX - VALOR GLOBAL: 4.1 O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2024/2024, registrada sob o nº CE000394/2024, passa de R\$ 830.734,99 (oitocentos e trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 831.391,63 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) e o valor anual passa de R\$ 9.968.819,88 (nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 9.976.699,56 (nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo uma diferença no valor global de R\$ 7.879,68 (Sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme análise COSET/SEPLAG, datada de 27/06/2024 e planilha às fls. 63/65, Despacho do Núcleo de Contrato de Terceirização, datado de 28/06/2024 e 02/07/2024, às fls. 71/72 e 74, respectivamente.; X - DA VIGÊNCIA: 5.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 09 de Julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela Secretária da Educação Contratante Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas Servnac Segurança Ltda Contratada TESTEMUNHAS: 1. JOAO VICTOR MELO GOMES 2.MARIANA VIDAL DE MELO Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2023/NUP 22001.077645/2024-49 - IG: 1329491 - SACC: 1271457

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALCOS ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Av. Dom Luis, nº 1200, sl. 811, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP. 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.706.061/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO SALES FERREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 046.477.413-62, residente e domiciliado na Rua Marechal Bitencourt, nº 1441, Dias Macedo, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2023, publicado no D.O.E de 01.06.2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BARRO – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em regime de empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA:



Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de julho de 2024 até 08 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, GUSTAVO SALES FERREIRA - Representante Legal da Empresa SALCOS ENGENHARIA EIRELI- CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CAIO ALMEIDA COSTA . Fortaleza 12 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2023/NUP 22001.041729/2024-44 IG: 1328521 SACC: 1275331

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 94/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PUBLICADO NO D.O.E.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Coronel Totó, nº1047, salas 01 e 02, bairro Centro, Crateús-CE, CEP 63.700-109, inscrita no CNPJ nº17.754.231/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEX SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº557929374 SSP/SP e CPF n.º 805.908.373-20, residente e domiciliado na Rua Cazuza Rocha, nº69, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963- 15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2023, publicado no D.O.E de 07/06/2023, regulamentado no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PALHANO – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de maio de 2024 até 21 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 04 de Julho de 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ALEX SOUS A Representante Legal da Empresa SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1 .CAIO ALMEIDA COSTA 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2023/NUP 22001.036901/2024-48 - IG: 1329638

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 473400533-87, RG n.º 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Av. I, n.º 57, Torre 2, SL102, Jereissati I, Município de Maracanaú/CE, CEP nº 61.900-410, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.152.659/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 2005010108370 SSP/CE e do CPF Nº 026.378.383-96, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2023, publicado no D.O.E de 06/06/2023, de acordo com o NUP 22001.036901/2024-48; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com supressões de valores**, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 174.187,21 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) representando 7,47 % (sete vírgula quarenta e sete por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira negativa no valor de R\$ 174.187,21 (cento e setenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), representando 7,47% (sete vírgula quarenta e sete por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha fls. 25/31 e Despacho COFIN/SEDUC, fls. 40, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 11 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: 10 de julho de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CICERA DE PAIVA DO VALE - C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CAIO ALMEIDA COSTA. Fortaleza 15 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2023/05245852/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2120, sala 801, Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 07.128.558/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua sócia, a Sra. ANTÔNIA MARLY DE AQUINO, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 21895081 SSP/SP, e CPF nº 106.726.248-26.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2023, publicado no D.O.E de 27.06.2023, regulamentado no art. 57, §1º, inciso IV e no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº162/2023**, quanto ao acréscimo de prazo, que tem por objeto a contratação do serviço de assessoria e consultoria especializada, objetivando elaborar diagnóstico, monitorar e orientar nos aspectos legais e financeiro a gestão SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 6 (seis) meses, a contar de 28 de junho de 2024 até 27 de dezembro de 2024, conforme despacho da SEXEC-PGI, datado em 26/06/2024, às fls. 444, do Processo nº 05245852/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: Fortaleza, 26 de Junho de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, ANTONIA MARLY DE AQUINO EMPRESA CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CONTRATADA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2023/NUP 22001.080235/2024-85 - IG: 1329527 - SACC: 1279174

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Inês Brasil, nº298, Boa Vista, FortalezaCE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VÉRÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.346/SSP-CE, e do CPF nº101.762.164-05, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2023, publicado no D.O.E de 05/07/2023, de acordo com o NUP 22001.080235/2024-85; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMOVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MÃO - DE - OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ZONA LESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, NA EEM DEP. MANOEL RODRIGUES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 06 de julho de 2024 até 01 de abril de 2025, e o prazo de execução prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 14 de junho de 2024 até 09 de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 02 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, TALES EMANUEL VÉRÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO - Representante Legal da Empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI- CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interventiente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CAIO ALMEIDA COSTA . Fortaleza 12 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.001339/202431 IG: 1328259

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACAO E A ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0144-28, CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo Responsável escolar Sr(a). MARIA GERHILDE PINTO LIMA; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA FARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) Helano Ferreira de Araújo Junior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023, publicado no DOE de 14/08/2023, e de acordo com o processo nº 22001.001339/2024-31, regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, e **prorrogar o prazo** de execução e vigência, do contrato 10/2023, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E MUROS NO ENTORNO, DA ESCOLA INDÍGENA DA PONTE conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 50.669,51(cinquenta mil e seiscentos e nove reais e cinquenta e um centavos), que representa 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento). Deste modo, o valor global do Contrato nº 10/2023 que era de R\$ 202.921,53 (Duzentos e dois mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) valor do contrato inicial, e passa a ser de R\$ 253.591,04(Duzentos e cinquenta e trés mil e quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos) valor do contrato após o aditivo e será pago conforme contrato inicia; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de 28/08/2027 até 25/12/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(Noventa) dias, a partir de 06/07/2024 até 03/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA GERHILDE PINTO LIMA - CONTRATANTE, Helano Ferreira de Araújo Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCINILDO LIMA DE SOUSA, 02 - NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA. Fortaleza, 09 de julho de 2024

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001086591/202411 IG: 1328255

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO, DE EXECUÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0054-37, CREDE 8 - Aracoiaba/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. João Davi de Sousa Queiroz; III - ENDEREÇO: ARACOIABA/CE; IV - CONTRATADA: DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.822.181/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Francisco de Assis da Costa Mendes; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de Execução de acordo com a Carta Convite nº 07/2023 publicado no DOE de 07/02/2024 e de acordo com o processo nº 22001.086591/2024-11, fundamentação legal para que passe a constar: "artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ARACOIABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato nº 01/2024, que tem por objeto a REFORMA GERAL DA COZINHA em favor da EEM ALMIR PINTO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 20 de JUNHO de 2024 até o dia 18 de AGOSTO de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 27 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz - CONTRATANTE, Francisco de Assis da Costa Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - LUIZA DUQUEZA ELOI GARANTIZADO, 02 - FRANCISCO DIEGO DA SILVA LOPES. Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001080031/202444 IG: 1325655

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO PAULINO ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0739-47, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/04571 publicado no DOE de 16/03/2023 e de acordo com o processo/NUP nº 22001.080031/2024-44 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/199302); VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo aquisição de gás liquefeito de petróleo, composição básica propano e butano, gás de cozinha-GLP em cilindros P45, trocável e em regime de comodato, ou seja, emprestado pela companhia de gás por tempo determinado através deste contrato, para atender as necessidades de alimentação do corpo discente da EEMTI Deputado Paulino Rocha conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 01 de outubro de 2024 até 18 de abril de 2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por



mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 08 de julho de 2024 até 24 de novembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OSCAR RONEY ARRUDA RAMOS, 02 - FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.086611/202445 IG: 1329291

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 40/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE 14, EM FAVOR DA ESCOLA EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0338-05, CREDE 14 - PEDRA BRANCA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador crede 14 Sr. Jose Cristiano Vitoriano Costa; III - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; IV - CONTRATADA: VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 31.025.807/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) KAREN DANYELLA ALVES CAVALCANTE; V - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2023 publicado no DOE de 01/02/2024 e de acordo com o processo nº e regulamentado no inciso II: Art. 57, §1º, incisos II e V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PEDRA BRANCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a execução da reforma ILUMINAÇÃO EXTERNA; ELÉTRICA DOS CIRCUITOS DE CLIMATIZAÇÃO DE SALA DE AULA; ILUMINAÇÃO E TOMADAS DOS BANHEIROS DO LAB.ESPECIAIS; RAMAL DO LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E ADEQUAÇÃO DO DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA DO QFAC. , da Escola EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Ica prorrogado por mais 50 (CINQUENTA) dias, a partir de 19 agosto de 2024 até 07 de outubro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 50 (CINQUENTA) dias, a partir de 25 maio de 2024Até 13 de julho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Cristiano Vitoriano Costa - CONTRATANTE, KAREN DANYELLA ALVES CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MATHEUS MARTINS GOMES, 02 - LUCILENE LOBO LIMA. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001074585/202411 IG: 1325444

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 020/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0161-29, CREDE 13 - Independência/CE, neste ato representada pelo seu Diretor a Sra Maria Ivaneide França Feitosa; III - ENDEREÇO: INDEPENDÊNCIA/CE; IV - CONTRATADA: R C M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.291.871/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Camelo Melo; V - ENDEREÇO: INDEPENDÊNCIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 008/2023, publicado no DOE de 20/11/2023 e de acordo com o processo Nº 22001.074585/2024-11 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II e art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: INDEPENDÊNCIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e acrescentar valor ao contrato Nº 020/2023, que tem por objetivo a REFORMA DO ANEXO DA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, SITUADA NA LOCALIDADE DE TRANQUEIRAS MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – CE, DA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA QUE TRATA DO VALOR, será acrescido no valor de R\$ 36.035,47 (Trinta e seis mil, trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que representa 46,63% (quarenta e seis inteiros vírgula sessenta e três centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10/06/2024 até 07/09/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, Raimundo Camelo Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Aleion Vieira, 02 - Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001079855/202471 IG: 1325774

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0094-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.591.210/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 10/2023, NUP 22001.020985/2023-17, contrato 07/2023 publicado no DOE de 26/10/2023 e de acordo com o processo Aditivo nº 22001.079855/2024-71, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE 06 – SOBRAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$11.295,32 (Onze Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01(uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE, Raimundo Clerton Fernandes de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daniel Carlos da Costa, 02- Raimundo Clerton Fernandes de Matos. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001080914/202454 IG 1325454

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEDER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0122-12 , CREDE 1 - Caucáia /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: WWLL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 37.434.935/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Wendel Wescley de Lima Luciano; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2023 publicado no DOE de 07/02/2024 e de acordo com o processo nº 22001.080914/2024-54 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA DÁGUA, BANHEIRO, ACESSO E ADEQUAÇÃO DA COZINHA. da Escola EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEDER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO EXECUÇÃO:O



FSC® C126031

prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 27/06/2024 até 25/08/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda - CONTRATANTE, Wendel Wescley de Lima Luciano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KARINA ALVES LIMA MARISCAL, 02 - RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001088711/202414 IG: 1328728

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0364 - 05, crede 5 - Guaraciaba do Norte - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro; III - ENDEREÇO: Guaraciaba do Norte - CE; IV - CONTRATADA: **W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wiltman Lopes Nogueira dos Reis; V - ENDEREÇO: Guaraciaba do Norte - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0011/2023 publicado no DOE de 13 de março de 2024 e de acordo com o processo nº 22001.088711/2024-14 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Guaraciaba do Norte - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA, da Escola de Ensino Médio Maria Marina Soares, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de julho de 2024 até 07 de setembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro - CONTRATANTE, Wiltman Lopes Nogueira dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Batista de Oliveira Nascimento, 02 - Rogéria Maria Rodrigues Torres. Fortalexa, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001081529/202424 IG: 1325520

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, inscrita no 07.954.514/0386-02, crede 6 - Reriutaba/CE, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora a Sra. Antonia de Maria Cardoso; III - ENDEREÇO: RERIUTABA/CE; IV - CONTRATADA: **M R M BARROS - ME**, Inscrita no CNPJ sob Nº 17.527.978/0001-09, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. Max Renan Miranda Barros; V - ENDEREÇO: RERIUTABA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo de Execução de acordo com a Carta Convite Nº 04/2023 publicado no D.O.E de 15/03/2024 e de acordo com o Processo Nº 22001081529/2024-24 e regulamentado pelo artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: RERIUTABA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de Execução que tem por objetivo a Execução dos Serviços de obra de Engenharia na EEMTI Coronel Alfredo Silvano, conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato original independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de setembro 2024 até 09 de novembro de 2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, item 5.1 que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir da dia 15 de maio de 2024 estendendo-se até o dia 12 de julho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia de Maria Cardoso - CONTRATANTE, Max Renan Miranda Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROZER-LANE DA SILVA SOUSA UCHOA, 02- GLEICIANE RODRIGUES BEZERRA. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001080598/202411 IG: 1325400

I - ESPÉCIE: 22001080598; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A /EEMTI DE CASCAVEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0845-58, CREDE 9 - Cascavel/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Fabio Junior Lima Demetrio; III - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; IV - CONTRATADA: **PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.278.930/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo pela Sra. Stefania de Oliveira Holanda Siqueira; V - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2023/09445 publicado no DOE de 08/05/2023 e de acordo com o processo nº 01914024/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CASCAVEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução a do contrato, que tem por objetivo do GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS DA EEMTI DE CASCAVEL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 01/07/2024 até 29/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabio Junior Lima Demetrio - CONTRATANTE, Stefania de Oliveira Holanda Siqueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01476060/2023 PRE RESERVA : 1325170

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MINISTRO ANTONIO COELHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, CREDE 5 São Benedito/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Giovanni Barros Bezerril; III - ENDEREÇO: SÃO BENEDITO/CE; IV - CONTRATADA: **R-2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.284.388/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ricardo Filho Vieira Melo; V - ENDEREÇO: SÃO BENEDITO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2023 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 01476060/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SÃO BENEDITO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo execução dos serviços de execução de Construção de cozinha, refeitório com acessibilidade, escoamento pluvial e acessibilidade na EEMTI MINISTRO ANTONIO COELHO, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Ministro Antônio Coelho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 13/06/2024 até 22/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: GIOVANNI BARROS BEZERRIL - CONTRATANTE, Ricardo Filho Vieira Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DÊNIS RODRIGUES CARVALHO, 02 - NATHALIA ARAUJO LOPES. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.037508/2024-71/1325894**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, estabelecida à Rua Dona Lucia Pinheiro, nº 93, Antonio Bezerra Município Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7634, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor Danilo de Azevedo Batista CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA – COOPAFORT**, com sede na Estrada da Urucutuba, S/N- Bairro CPC Urucutuba, Município – Caucaia –CE, CEP 61.659-990, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representada neste ato pelo Sr. Leandro de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento . **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.410,24 (Quarenta e sete mil quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Danilo de Azevedo Batista-CONTRATANTE – Leandro de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Glauciane Sabóia de Oliveira Fernandes, 02-Deivid Pereira Gomes. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.077562/2024-45/IG-1325416**

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, situada na Rua José Cláudio de Araújo, nº 615, Centro, Mucambo – CE, CEP: 62.170-000, Fone: (88) 3654-1407, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0087-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Adriano Fernandes de Brito CONTRATADA: **MARIA ELIANE PEREIRA**, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1480, L 45 DA Q 14, Bairro Renato Parente, Município de Sobral – CE, CEP: 62.010-970, Fone: (88) 3611-4536, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Eliane Pereira Gomes. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14343, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14343, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14343 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mucambo - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 – 12585. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Adriano Fernandes de Brito - CONTRATANTE – Maria Eliane Pereira Gomes– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Manoel Aguiar de Castro, 02-Valéria Azevedo Araújo. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001063946/202495 IG: 1326011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, CREDE 17 - Baixio/CE, inscrita no CNPJ/M 07.954.514/0635-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR**, inscrita no CNPJ sob nº 45.690.953/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Alexandre Pereira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: BAIXIO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência e 240 (Duzentos e quarenta) dias de execução, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.105,00(quarenta mil e cento e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339039.50000.0 – 4972 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira - CONTRATANTE, Francisco Alexandre Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUCIA FERREIRA FIDELES, 02 - DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.050293/2024-84 - IG: 132210000**

CONTRATANTE: A EEEP Francisca Castro de Mesquita, situada(o) na rua José Furtado de Melo, 125, Bairro Rampa, CEP: 62.260-000, Reriutaba-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0385-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo senhor Raimundo de Moura Oliveira CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.460.372/0001-10, com sede à Rua 25 de Setembro, nº 778, Município de Reriutaba, CEP 62260-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Leopoldo Alves e Silva Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros de alimentação – Água mineral garrafão de 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08250, Termo de Participação nº 01/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08250 e Termo de Participação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Reriutaba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.216,00 (Vinte um mil duzentos e dezesessete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.11.339030.50000.0 – 16483 . **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo de Moura Oliveira - CONTRATANTE – Leopoldo Alves e Silva Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raylander José de Azevedo Casciano, 02- Maria Acássia Ribeiro. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001087044/202444 IG: 1325913**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Maria Alice Ramos Gomes, CREDE 3 - Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle **CONTRATADA:** COOPFOR COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHA E REGIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.108.234/0001-03, representado neste ato por Sra. Cleide Maria Pereira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/00001 **FORO:** ACARAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.644,96((Cinquenta e Quatro Mil Seiscents e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0-28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Cleide Maria Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NATALINE VIANA DA SILVA, 02 - MARIA IVONETE XAVIER DE ARAUJO . Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001087007/202436 - IG: 1326407**

CONTRATANTE: A E.E.M. LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, CREDE 10 - Limoeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0206-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Flaviano Almeida Mendes **CONTRATADA:** MARTA ROCHELE S CHAGAS PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.740/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Marta Rochelle Saraiva Chagas Pinheiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10930, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10930, Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10930 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** LIMOEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.654,40 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967 .14.339030.50000.0 - 3932. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Flaviano Almeida Mendes - CONTRATANTE, Marta Rochelle Saraiva Chagas Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VITÓRIA NARA MACIEL DE LIMA, 02 - FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001038742/202416 IG: 1326288**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, CREDE 5 - Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela a SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS DA EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07022, Termo de Participação nº 20240007 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07022 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.625,50 (Vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 8824. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA - CONTRATANTE, Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ágila Maciel Fernandes, 02- Cecília Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001062308/202457 IG: 1325355**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, CREDE 10 - Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Flaviano Almeida Mendes **CONTRATADA:** FRANCISCO JULIO DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 222071393-87. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 2024/00001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/00001 **FORO:** LIMOEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.065,60 (sete mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Flaviano Almeida Mendes - CONTRATANTE, Francisco Julio da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VITÓRIA NARA MACIEL DE LIMA, 02 - FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO N°22001067594/202447 IG : 1325913**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Maria Alice Ramos Gomes, CREDE 3 - Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ**, inscrita no CNPJ sob nº 33.029.345/0001-27, representado neste ato por Sr. Carlos Alberto Cordeiro. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 **FORO: ACARAÚ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.675,47((Quarenta e Seis Mil Seiscientos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0-28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Carlos Alberto Cordeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA IVONETE XAVIER DE ARAUJO, 02 - NATALINE VIANA DA SILVA. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.065272/2024-6/IG-1324867**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, estabelecida à Rua do Comércio, 157, Distrito de Olho d'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, CEP 62.960-000 Telefone (88) 3424-3817, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Valderino Aires de Oliveira **CONTRATADA:** **RAQUEL PINHEIRO PEREIRA**, residente na rua Miguel Viana da Costa, s/nº , Olho Dágua da Bica, Tabuleiro do Norte- CE, CPF sob n.º 080.609.513-00, RG: 2015159626-8 SSPDC-Ce, daqui por diante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 4, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO: Tabuleiro do Norte-CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.702,00 (Dez mil setecentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 1228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Valderino Aires de Oliveira - CONTRATANTE – Raquel Pinheiro Pereira– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rosângela Alves Moreira, 02-Maria Gilvaneide Gomes de Albuquerque . Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001085458/202439 - IG - 1326800**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA, estabelecida a Rua Padre João Sticker nº s/n , Bairro: Sagrada Família, Município de Jucás/CE, Telefone: (85)9-8879-8820, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0734-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa **CONTRATADA:** **LAIRTON SALES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.894.221/0001-11, com sede à Rua Leônida Siebra Leite, Nº 14, Bairro: Alto do Tenente , CEP: 63540-000 Município de Várzea Alegre- CE, representado neste ato pelo sr(a), Lairton Sales da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação – Água mineral – garrafa de 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16533, Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16533 e Termo de Participação nº 20240021 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: JUCAS/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.279,55 (Onze Mil , Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.2 31.20980.02.339030.50000.0 - 28070. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Vagner Lima Costa - CONTRATANTE - Lairton Sales da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Illegível - TESTEMUNHA 02 - Illegível - Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10583.022024/85/IG-1319098**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, estabelecida à Rua Marica Leite, nº 285, Bairro Araçá, Município de A ur o r a /CE, CEP 63360-000 Telefone (88) 3543-1561, inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-20 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Plácido Bezerra Leite CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO JAGUARIBE**, situada no Sítio Correjo da Área, Zona Rural, município de Limoeiro do Norte, CEP 62960-000 inscrita no CNPJ sob n.º 43.351.207/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucivan José Vieira da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO: Aurora-CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 133.650,00 (cento e trinta e três mil seiscientos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0- 20361 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Plácido Bezerra Leite- CONTRATANTE – Lucivan José Vieira da Silva– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Adersilhania Calixto de Araújo, 02-Pedro Victor Santos de Oliveira. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.061092/2024-11/IG-1324915**

CONTRATANTE: EEMTI Carneiro de Mendonça, situada na Rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Horto, Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211-22, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos **CONTRATADA:** **SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Eunice, nº 166, Paupina, Fortaleza/CE, CEP: 60872-645, Fone: 8596259000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.780.062/0001-57, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sofia Maia Bucar. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação da Execução dos Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas



na Cotação Eletrônica nº 2024/09418, Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09418, Termo de Participação nº 14/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2024 e Termo de Participação nº 2024/09418, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE - Sofia Maia Bucar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcio Félix da Silva, 02-Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10583.022024/85/IG-1319098

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, estabelecida à Rua Marica Leite, nº 285, Bairro Araçá, Município de A u r o r a /CE, CEP 63360-000 Telefone (88) 3543-1561, inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-20 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Plácido Bezerra Leite CONTRATADA: **JOÃO DANTAS DA SILVA FILHO**, RG nº 2008472664-9, CPF nº 071.577.683-56, residente à Sítio Cobra, Zona Rural, Município de Aurora, CEP 63360-000, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Aurora-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0- 20361 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Plácido Bezerra Leite- CONTRATANTE – João Dantas da Silva Filho- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Adersilhania Calixto de Araújo, 02-Pedro Victor Santos de Oliveira. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001086217/202415 IG: 1325507

CONTRATANTE: A escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0108-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06306, Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06306, Termo de Participação nº 08/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 47.720,35 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428.. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: JACKSON MONTEIRO DE VASCONCELOS - CONTRATANTE, Olindina Maria de Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MONIQUE DA PONTE RIBEIRO, 02- HELRISANGILA DIAS MARTINS. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001086485/202429 IG : 1321367

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIVINA MONTEIRO, CREDE 17 - Icó/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua diretora, Sra. TALITA LIMA DA SILVA CONTRATADA: **COOPECENTRO – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL** CNPJ: 32.144.817/0001- 20, representado pelo seu presidente o Sr. LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.474,68 (Trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.3390 30.50000.0 - 8897 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: TALITA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE, LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maciel Francisco da Silva, 02 - Alaine Rodrigues de Lima. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001069681/202439 IG: 1323475

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE , CREDE 15 - Tauá CE, inscrito no CNPJ sob o nº 079545140804043, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por senhor Diretor Geral, Sr. ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **A R G BESERRA – ME**- inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.783.420/0001-17, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Antonia Rita Gonçalves Beserra. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de consumo alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10425, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10425, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10425 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº



14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.171,70 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E UM REIAS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.33903 0.50000.0 - 20320. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, Antonia Rita Gonçalves Beserra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JADSON RODRIGUES DE SOUSA, 02- COSMO MAURO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001086567/202473 - IG: 1325355

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUCAS DE OLIVEIRA, CREDE 10 - Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Flaviano Almeida Mendes CONTRATADA: LARA RAVELI VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob n.º 100.952.993.-51. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº2024/00001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/00001, FORO: LIMOEIRODO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.192,00 (vinte e dois mil e cento e noventa e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 3932 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Flaviano Almeida Mendes - CONTRATANTE, Lara Raveli Vieira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VITÓRIA NARA MACIEL DE LIMA, 02 - FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066688/2024-07 - IG: 1326664

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM MANUEL MATOSO FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0229- 51, situada na rua Avenida Maria Ramalho, nº 336, Bairro Centro, no Município de Russas/CE, CEP: 62.900-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MÁRCIA FREIRE DA SILVA CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.256.763/0001-64, com sede à Rua Garapú, s/n, Zona Rural, Conde – PB, CEP: 58322-000, representada neste ato pelo Sr. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gás de cozinha** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11051, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11051 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.920,00 (Cinco mil, novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 – 3932 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA FREIRE DA SILVA - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Rogério da Silva, 02- Diele Karine da Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.048207/2024-73 - IG: 1313119

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, estabelecida à Rua José Cláudio de Araújo, nº 615, Bairro Centro, Município de Mucambo/CE, CEP: 62.170-000, Telefone (88) 3654-1407, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0087-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Adriano Fernandes de Brito CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPARTA LTDA, grupo formal, situado à Rua Cefisa Aguiar, nº. 410, sala 01, Bairro Centro, Município de Cariré - CE, CEP 62.184-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.745.126/0001-96, representado neste ato pelo Sr. Vinícius de Sousa Maciel. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: Mucambo/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 20428. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Adriano Fernandes de Brito - CONTRATANTE – Vinícius de Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manoel Aguiar de Castro, 02- Valéria Azevedo Araújo. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079403/2024-90 - IG: 1324011

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, situada(o) na Rua Jorge Acúrcio, nº 655, Bairro Vila União, no Município Fortaleza, CEP 60410.802, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0491-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Diretora Geral, Eliane Almeida de Lima CONTRATADA: JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na 908, nº 46 4ª etapa, CEP: 60.532-500, Fone: 85992301493, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado(na) CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. João Luís dos Santos da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14629, Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14629 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos



do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.564,90 (dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima - CONTRATANTE – João Luís dos Santos da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Roberto Pereira da Silva, 02- Camila dos Santos Félix e Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056003/2024-14 - IG: 1320242

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0517-06, situada na Rua: 916, s/n, 4ªetapa, Bairro: Conjunto Ceará, no Município FORTALEZA, CEP 60.532-540, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª. Diretora Geral, Srª: DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: ATHOS NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA, com sede na Rua: 908, Nº 25, 4º ETAPA CONJUNTO CEARA, CEP:60.532-500, Fone: 85 98563-6503, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 48.481.142/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº FRANCISCO HAMILTON TEIXEIRA FLORENCIO FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2024, Termo de Participação nº 07/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2024 e Termo de Participação nº 07/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 35.940,00 (Trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.3 39030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024. SIGNATARIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE – FRANCISCO HAMILTON TEIXEIRA FLORENCIO FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060191/2024-77 - IG: 1324339

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0517-06, situada na Rua: 916, s/n, 4ªetapa, Bairro: Conjunto Ceará, no Município FORTALEZA, CEP 60.532-540, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª. Diretora Geral, Srª: DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV H, 1240 – Conjunto Ceará II – Fortaleza - Ceará, CEP: 60.533-662, Fone: (85) 99413-4418, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.179.057/0001-99, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Erike da Silva Forte. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.890,00 (Trinta e três mil oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024. SIGNATARIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE – Erike da Silva Forte – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086366/2024-76 - IG: 1324049

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida à Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Bairro Centro - CEP: 63.540.000 - Várzea Alegre - Ceará, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: JOÃO DE ALMEIDA PINHO, inscrito no CPF sob n.º 051.568.783-93. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0-28066. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024. SIGNATARIOS: Pedro Carlos Vieira de Lima - CONTRATANTE – João de Almeida Pinho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Robenomir Vilar, 02- Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046654/2024-98 - IG: 1324015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, estabelecida à AV. Contorno Sul, nº 1540, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85)3101-3075, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0515-44 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Claudio Costa de Freitas CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº



530, Parque Tijuca, município de Maracanaú/CE, CEP 61.917-190, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 50.110,65 (CINQUENTA MIL CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Claudio Costa de Freitas - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos de Oliveira Vasconcelos, 02- Jhonatan Freitas Rabelo. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056094/2024-80 - IG: 1321963

CONTRATANTE: EEMTI COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **M G R DE FREITAS LTDA** CNPJ: 49.044.435/0001-27, com sede à Rua Dr. Júlio Lima, 948, Bairro Centro, Crateús-CE CEP 63700-133, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO RONALDO FREITAS DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **gêneros alimentícios – alimentação escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07840, Termo de Participação nº 2024/05, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07840 e Termo de Participação nº 2024/05, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Novo Oriente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 51.526,10 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 16400. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO RONALDO FREITAS DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.031427/2024-68 - IG: 1315738

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua 820, nº S/N, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60532-200 Telefone (85) 3101-5965, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0712-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO**, situado à Rodovia Luiz Nery Nunes de Miranda, 3558, Bairro: Toco, Município de Caucaia/CE, CEP: 61685-990 inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 27.377,40 (Vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.0 3.339030.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE – RODRIGO ARAÚJO SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- REGINA THAYNA GOMES DO NASCIMENTO BAIMA, 02- FRANCISCO JOSÉ ASSUNÇÃO DA SILVA. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086378/2024-09 - IG: 1324049

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida à Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Bairro Centro - CEP: 63.540.000 - Várzea Alegre - Ceará, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: **JORGE GONÇALVES DE ALCANTARA**, inscrito no CPF sob nº 172.682.813-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.474,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0-28066. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Pedro Carlos Vieira de Lima - CONTRATANTE – Jorge Gonçalves de Alcantara – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Robenomir Vilar, 02- Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067479/2024-72 - IG: 1322302

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, situada na Avenida XXI, s/nº, Bairro Conjunto Jereissati II, Município de Pacatuba - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0259-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Araturi, Município de Caucaia - CE, CEP: 61.655-000, Fone: 85 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aqui-**



sição de GÁS ENGARRAFADO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11385, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11385 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Aila Maria da Costa - CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, 02- SILVELENA MARIA MATOS DO NASCIMENTO. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083849/2024-19 - IG: 1323291

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS , situada na Rua Central de Garças, nº S/N, Bairro: Zona Rural, Município: Amontada/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0773-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Escolar FRANCISCO GERBSOON DE OLIVEIRA CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Arthur Rodrigues Vasconcelos, nº 413, Bairro: Centro, Município de Uruburetama-CE, CEP: 62650-000, Fone: (85) 99235-0729, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532.0001/05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gustavo Braga Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06124, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06124 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Amontada/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da data de publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.153,50 (mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GERBSOON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – Gustavo Braga Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.043950/2024-37 - IG: 1316294

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Estadual de Educação Profissional Júlia Giffoni, estabelecida à Rua Coronel Matos Dourado, nº1349, Bairro Planalto Pici, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.511.745 Telefone (85) 3101-5078, inscrita no CNPJ 07.954.514/0699-15, daqui por diante denominadas simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELIZABETH CHAGAS GOMES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA - COOPERCAU, situado à Rua Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, 4221 Bairro Mirambé - município de Caucaia-CE, CEP61.685-000 inscrita no CNPJ sob n.º 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Mesquita Alves. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com achamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.186,68 (noventa e quatro mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 - 28078. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ELIZABETH CHAGAS GOMES - CONTRATANTE – Francisco Carlos Mesquita Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056815/2024-51 - IG: 131385200

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, situada(o) na Rua Siqueira Campos, 601, Siqueira, CEP: 61.923-115, Maracanaú - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA CONTRATADA: CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA, com sede na Rua Capitão Aragão, 220, Alto da Balança, CEP: 60.851-150, Fortaleza - CE, Fone: (85) 99129-3455, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.325.226/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo PAULO EDUARDO FREIXEDELO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Recarga de Gás**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07863, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07863 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.904,35 (quatro mil novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE – PAULO EDUARDO FREIXEDELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.083908/2024-59 - IG: 1320018**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, situada(o) na Rua 1074, S/N, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0709-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora, Sra. Ivana Garcia Lima **CONTRATADA:** M.G.L DA SILVA LTDA, com sede na Rua SÃO MIGUEL, 64 - GUAGIRÚ - CAUCAIA/CE, CEP: 61.629-230, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06974, Termo de Participação nº 01/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06974 e Termo de Participação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.678,70 (Quatro mil seiscientos e setenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Robério Pereira do Nascimento, 02- Daniel Lima Moura. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.070210/2024-73 - IG: 1321693**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, situada(o) na R. do Guajiru, 100 - Jardim Das Oliveiras, Fortaleza - CE, 60820-460, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0537-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FELIPE DANGELO HOLANDA CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Jaime Assis Henrique Nº134 Bairro: Centro Município de Amontada - Ce, CEP:62540-000, Fone: 36361515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12552 e Termo de Participação nº 2004/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12552 e Termo de Participação nº 2004/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da Publicação em Diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial - DOE . **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.750,30 (oito mil e setecentos e cinquenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FELIPE DANGELO HOLANDA - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Synara da Costa Pereira Jennifer, 02- Vallery de Freitas Pereira. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.068524/2024-14 - IG: 1325066**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, situada(o) na Rua Pedro Américo nº 100 Cristo Redentor, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO**, com sede na Rua 105C, Nº150 , Acaracuzinho, Município Maracanaú - CE, CEP 61.920-210, Fones: (85) 99434-5466, inscrita no CNPJ: 48.394.531/0001-32 sob o nº doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Leidiane Camel do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11535, Termo de Participação nº 0014/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11535 e Termo de Participação nº 0014/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de duzentos, quarenta dias (240) dias, contado do(a) dia da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de cento e oitenta dias (180) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.854,50 (Quarenta e três mil, oitocentos, cinquenta e quatro Reais, Cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Ângelo da Silva - CONTRATANTE – Maria Leidiane Camel do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROSEMARY MODESTO SILVA, 02- FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10650.772024/33 - IG: 1323937**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, situada(o) na Rodovia Coronel Alfredo Miranda, s/n - Bairro Capuan Cidade Caucaia/CE cep: 61695-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0138-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA AMBRÓSIO ALVES CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES-ME**, com sede na Rua Torreon, nº 1533 letra A Bairro Parque Guadalajara (Jurema), CEP: 61.650-350, Fone: 85 99970.7200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RODRIGO MAGALHÃES ALVES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10514, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10514 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços



permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado apartir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.243,00 (Nove mil reais e duzentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA AMBRÓSIO ALVES - CONTRATANTE – RODRIGO MAGALHÃES ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063614/2024-19/IG-1323377

CONTRATANTE: EEM HERMÍNIO BARROSO, situada(o) na Rua Capitão José Teles, 625, Centro, Paracuru-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Jaqueline Mendes de Sousa Gomes CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na AV Jaime de Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Município de Amontada, CEP: 62.540-000, Fone (88) 9696-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10130, Termo de Participação nº 0003/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10130, Termo de Participação nº 0003/2024 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/10130 e Termo de Participação nº 0003/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.750,20 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Jaqueline Mendes de Sousa Gomes - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TAIRIS RODRIGUES DA ROCHA, 02-EMERSON VIANA DA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046773/2024-41/IG-1323287

CONTRATANTE: O CEJA MONSENHOR HELIO CAMPOS, situada Av. Monsenhor Hélio Campos, nº 251, Bairro Cristo Redentor, no Município Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60336-800, inscrito no CNPJ sob o nº 07954514/0433-63, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Escolar, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: Empresa/Firma **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede à Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 - Bairro Centro, Município de Amontada/CE, CEP 62.540-000, Fone: (85) 3636-1515, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11257, Termo de Participação nº 003/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11257, Termo de Participação nº 003/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11257 e Termo de Participação nº 003/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.738,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos- CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCIANA DA SILVA MONTEIRO, 02-ERICA DERIMAR PARENTE NOGUEIRA. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079035/2024-80/IG-1324576

CONTRATANTE: EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na Rua Padre João Scopel nº113,Bairro Centro Ibaretama-ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268/68 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo Sr. Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: 50.949.285 YURI ARAUJO MONTEIRO, com sede na Rua(Av) Rua Humaitá,nº 1548, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, CEP: 62400-000, Fone: , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/14948 , Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/14948 , Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/14948 e Termo de Participação nº , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibaretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.865,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.0 9.339039.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria do Céo de Freitas Alves - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA, 02-MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.076197/2024-66/IG-1322564**

CONTRATANTE: EEMTI JOHNSON, situada(o) na Rua: Gontran Giffoni nº S/N, , Bairro Guararapes, CEP 60810-220, – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0446-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA: **JOÃO LUIS DOS SANTOS DA SILVA ME**, com sede na Rua: Brejo Santo, 172 – Marechal Rodon – Caucaia - Ceará, CEP: 60.652-580, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo João Luis dos Santos da Silva. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13733, Termo de Participação nº 2024/009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13733, Termo de Participação nº 2024/009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13733 e Termo de Participação nº 2024/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Adriana Freitas Costa Lima - CONTRATANTE – João Luis dos Santos da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRUNO SILVA PRATA, 02-PAULO RONALDO DA SILVA. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.061442/2024-31/IG-1323082**

CONTRATANTE: EEMTI Maria José Coutinho, situado na CE 351, KM 08, Santa clara, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0270-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora escolar Francisca Da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, com sede na Rua Júlio Lima, Nº1000, CEP: 63.700- 133, Fone: (88)997149630, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Enioeldo Fernandes Farias. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09317, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09317, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09317 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quiterianópolis-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.325,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20320. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Da Silva Bezerra Neta- CONTRATANTE –Enioeldo Fernandes Farias– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Wagner Pereira Vale, 02-José Cleiton Sousa Silva. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10850.552024/90/IG-1326449**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI de Cariús, estabelecida a Rua Francisco Gomes Palácio nº 16, Centro, Município de Cariús /CE, Telefone: (88) 99603- 1854, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0855-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Aparecido Coelho CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob Nº 50.949.285/0001-80, com sede à Rua(Av) José Maria Veras,nº 2266, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação – Água mineral – garrafão de 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16385 Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16385, Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16385 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cariús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.989,07 (Mil, novecentos e oitenta e nove reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 1243. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** José Aparecido Coelho- CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SOSTENES GOMES DE SOUSA, 02-SAMELLA DANTAS BESERRA. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.068281/2024-14/IG-1326490**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO I ANDAR BLOCO C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **G MATOS SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Vital Brasil, nº 776, Bairro Bonsucesso, FortalezaCE, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 98810-3532, inscrita no CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA AS AÇÕES DA CEFOP**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11957 e Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11957 e Termo de Participação nº 20240005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11957 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE.



FSC® C126031

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 8827. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** VITÓRIA MARIA CUNHA- CONTRATANTE – GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RODRIGO BENÍCIO COSTA, 02-MARIA LAIZA OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.055511/2024-77/IG-1322634

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto **CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES ME**, com sede na Rua Edval Maia da Silva, nº 26, Bairro - Centro, Município Ibucuitinga – Ce – CEP:62955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **fornecimento de Gênero Alimentício** destinado a atender os alunos da escola EEM BENI CARVALHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº007/2024, Termo de Participação nº 2024/07407, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº007/2024 e Termo de Participação nº 2024/07407 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2024 e Termo de Participação nº 2024/07407 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2024 e Termo de Participação nº 2024/07407, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Aracati – Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.575,00 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 - 20335 – MAPP 2209142020. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Daniel Barbosa Pinto - CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Keyle Samara Ferreira de Souza, 02- Elayne Paula Brauna. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.086296/2024-56/IG-1323308

CONTRATANTE: EEM EDSON CORREA, situada(o) na Rua Estrada Velha do Icarai ,km02, s/nº, Bairro Curicaca, Município de Caucaia/CE, CEP 61.601-627 Telefone 3101-3385, inscrita no CNPJ 07.954.514/0131-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antônio Luiz da Costa Carvalho **CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME**, com sede na Rua Jose Pires Chaves N° 909, Bairro Centro, Uruburetam - CE CEP: 62650-000, Fone: 85991524671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07021, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07021, Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07021eTermo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado à partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.487,50 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Luiz da Costa Carvalho - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LARISSA ROLIM CAVALCANTE , 02-EVELINE DA SILVA RIBEIRO. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.086290/2024-89/IG-1323308

CONTRATANTE: EEM EDSON CORREA, situada(o) na Rua Estrada Velha do Icarai ,km02, s/nº, Bairro Curicaca, Município de Caucaia/CE, CEP 61.601-627 Telefone 3101-3385, inscrita no CNPJ 07.954.514/0131-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antônio Luiz da Costa Carvalho **CONTRATADA: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA**, com sede na Rua Placa Jose Pereira, s/n, CEP: 62.755-000, Fone: 85991312096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.972.114/001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07021, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07021, Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07021eTermo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 700,00 (Setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Luiz da Costa Carvalho- CONTRATANTE – Helton Jhon Oliveira Anjos da Silva– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EVELINE DA SILVA RIBEIRO, 02-LARISSA ROLIM CAVALCANTE. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.053874/2024-78/IG-1323308**

CONTRATANTE: EEM EDSON CORREA, situada(o) na Rua Estrada Velha do Icaraí ,km02, s/nº, Bairro Curicaca, Município de Caucaia/CE, CEP 61.601-627 Telefone 3101-3385, inscrita no CNPJ 07.954.514/0131-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antônio Luiz da Costa Carvalho **CONTRATADA:** ISMAEL FERREIRA GOMES, com sede na Rua Paulino Barroso nº 1711 loja A, Bairro Centro , CEP: 62.700.000, Fone: 85998324007, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ismael Ferreira Gomes. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07021, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07021, Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07021 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.550,00 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Luiz da Costa Carvalho- CONTRATANTE – Ismael Ferreira Gomes – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-EVELINE DA SILVA RIBEIRO, 02-LARISSA ROLIM CAVALCANTE. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.079030/2024-57/IG-1325673**

CONTRATANTE: EEEP JOSÉ DE BARCELOS, situada na RUA ANGÉLICA GURGEL 362, Bairro MESSEJANA, em Fortaleza/Ceará, CEP 60.843-220 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0550-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Marcos Rangel Pereira **CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME, com sede na RUA GENERAL CASTELO BRANCO, 120, Bairro: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 60.875-610, Fone: (85)3274-9802, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14919, Termo de Participação nº 18/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14919, Termo de Participação nº 18/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14919 e Termo de Participação nº 18/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do extrato do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE) na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação do extrato do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE). **VALOR GLOBAL:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Rangel Pereira- CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-Murilo Ribeiro da Paz, 02-Fabiana Cristina Zanetti Frigo Almeida. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.067067/2024-32/IG-1324371**

CONTRATANTE: EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, situada(o) na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0785-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Moisés Da Silva Rodrigues **CONTRATADA:** FLOR CIRÚRGICA COMERCIAL, com sede na RUA ALEXANDRE BARAUNA 1090 - RODOLFO TEOFILIO, CEP: 60430-160, Fone: (85) 9972-1358, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.493.768/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo BENJAMIN BRAUN CHAVES. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11123, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11123, Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11123 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.698,89 (Vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339030.50000.0 - 12650. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Moisés Da Silva Rodrigues - CONTRATANTE – BENJAMIN BRAUN CHAVES– CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-ROBERTA ALZANEIDA PAZ ALVES, 02-SÉRGIO MOURA SAMPAIO. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.077095/2024-68/IG-1324849**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR CESAR CALS, situada(o) na AVENIDA DOMINGOS OLÍMPIO, 1800 – FARIA BRITO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0423-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por ANA CRISTINA DA COSTA **CONTRATADA:** NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI, com sede na Rua JORGE GUIMARÃES ALMEIDA, 2078, bairro GUADALAJARA – JUREMA, município CAUCAIA CEP: 61.650-005, Fone: (85) 98513.00.51, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.229.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RODRIGO ARAUJO SOUSA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÁS GLP P45 e 13 kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13888, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13888, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13888 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto



Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.365,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA DA COSTA - CONTRATANTE – RODRIGO ARAUJO SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 02-ALYNE MARA ARAUJO AMANCIO. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.077795/2024-52/IG-1326459

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, situada(o) na Aldeia Fidélis, nº 347, Zona Rural, Município de Quiterianópolis – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0271-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. Ana Fabricia Lira de Araújo CONTRATADA: EMPRESA 49.762.368 LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira, nº 38, Bairro Lagoinha, Município de Catarina – CE, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **FESTIVIDADES E HOMENAGENS (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14171, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14171, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14171 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quiterianópolis - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 130 (cento e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.13.339039.50000.0 – 28076. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Ana Fabricia Lira de Araújo- CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Patrícia Lira de Araújo, 02-Maria Elaine Lira Araújo. Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.060764/2024-62/IG-131859900

CONTRATANTE: EEEP DARCY RIBEIRO, situada na Av. Cônego de Castro, 4801, Bairro Conjunto Esperança, no Município Fortaleza, CEP 60.764-205, telefone (85) 3292 2326, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela MARIA DE CASTRO DAMÁZIO QUEIROZ CONTRATADA: M. G. L DA SILVA LTDA, com sede na Rua SÃO MIGUEL, 64 - GUAGIRÚ – CAUCAIA/CE CEP: 61.629-230 FONE: (85) 9.8121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40 I.E: 07.098018-7, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 03/2024 , NUP 22001.060764/2024-62, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 03/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 03/2024, NUP: 22001.060764/2024-62 e Termo de Participação nº 03/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE,na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.467,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339030.50000.0 - 12650. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA DE CASTRO DAMÁZIO QUEIROZ - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ARTHUR ALVES NORONHA, 02-ELIAS NUNES ALVES JUNIOR. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.057103/2024-50 - IG: 1326805

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, situada na Vila de Marrecas, Distrito de Marrecas, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA: AXL EMPREENDIMENTOS, com sede na Rua Neném Borges No 481, sala 04 – Bairro: centro - Tauá Ce, CEP: 63.660-000, Fone: (88) 981341115, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.921.255/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo, Sr. ANTONIO ALEXANDRE FERRERIA XAVIER. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. TERCEIRIZAÇÃO DE TRANSLADO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08538, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08538 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 54.456,00 (Cinquenta e Quatro mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976 .13.339039.50000.0 - 7805. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues Lira - CONTRATANTE – ANTONIO ALEXANDRE FERRERIA XAVIER – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ediviano Rodrigues de Souza, 02- Francisca Maria Ferreira da Silva. Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

